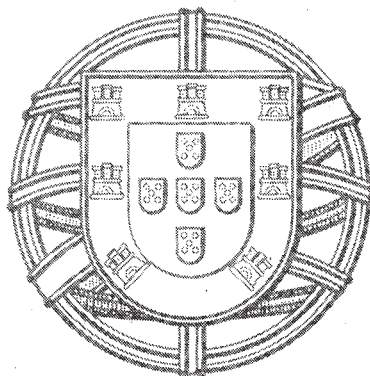


Sexta-feira, 13 de Julho de 1990

Número 160

II
S É R I E



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta provisória de Maio de 1990)

7836-(2)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1990

Conta provisória dos meses de Janeiro a Maio

(Artigo 3.º da Lei n.º 1611, de 30 de Junho de 1924, e artigo 42.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Maio

ENTRADA

1990 — Janeiro 1

Saldo do ano anterior:

Nas tesourarias e outros cofres.....	24 078 972 579\$10	
Na sede do Banco de Portugal e suas agências.....	30 333 353 979\$20	54 412 326 558\$30

Maio 31

Receitas orçamentais arrecadadas	805 964 839 799\$40	
Operações de tesouraria	3 689 277 532 601\$40	
Transferência de fundos	333 049 022 546\$30	4 022 326 555 147\$70

Saldo que passa ao mês seguinte:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	40 807 470 599\$70	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	92 088 806 208\$80	51 281 335 609\$10
		<u>4 933 985 057 114\$50</u>

SAÍDA

1990 — Maio 31

Fundos saídos:

Para despesas públicas orçamentais	1 113 476 171 815\$00
Operações de tesouraria	3 484 571 558 883\$40
Transferência de fundos	<u>335 937 326 416\$10</u>
	3 820 508 885 299\$50

4 933 985 057 114\$50

Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais..... 307 511 332 015\$60

Ano económico de 1990

Meses de Janeiro a Maio

Mapa das receitas do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1990, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1990

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento)
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	162 978 843 899\$00	162 978 843 899\$00	-\$-	373 000 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	87 847 347 541\$50	87 847 347 541\$50	-\$-	187 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	250 826 191 440\$50	250 826 191 440\$50	-\$-	560 000 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	-\$-	9 927 561 460\$50	9 210 180 166\$00	467 128 734\$50	14 000 000 000\$00
Contribuição industrial	-\$-	35 032 451 661\$30	16 394 074 984\$80	2 052 425 643\$80	34 000 000 000\$00
Contribuição predial	-\$-	2 076 530\$00	3 599 225\$00	7 028 389\$30	100 000 000\$00
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	-\$-	217 321 079\$00	172 670 347\$00	49 720 683\$00	-\$-
Imposto profissional	-\$-	710 266 127\$30	642 016 506\$50	137 710 244\$50	2 000 000 000\$00
Imposto de capitais	-\$-	245 414 833\$00	64 641 215\$00	23 134 432\$10	1 500 000 000\$00
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	-\$-	1 914 945 580\$00	1 334 014 961\$00	322 676 139\$00	-\$-
Imposto complementar	-\$-	1 398 956 457\$00	1 092 353 410\$00	157 392 203\$00	8 000 000 000\$00
Impostos extraordinários ...	-\$-	531 217 511\$80	309 080 246\$80	116 596 889\$80	-\$-
Imposto de mais-valias	-\$-	73 832 594\$00	84 712 327\$50	27 133 567\$70	200 000 000\$00
Imposto de cadastro	-\$-	572 924\$50	572 924\$50	-\$-	8 500 000\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	-\$-	106 173 348\$00	92 709 981\$00	6 375 127\$00	581 500 000\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Adicionais	-\$-	4 333 463\$00	4 247 912\$00	19 293\$00	10 000 000\$00
Sisa	-\$-	99 620 724\$00	74 659 978\$00	43 254 819\$00	500 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	122 314 462\$00	122 314 462\$00	-\$-	500 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	-\$-	4 802 833\$00	6 813 213\$00	28 193 040\$00	600 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$-	39 284\$00	39 284\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	50 391 900 872\$40	29 608 701 144\$10	3 438 789 205\$70	62 000 000 000\$00
Total do capítulo 01	-\$-	301 218 092 312\$90	280 434 892 584\$60	3 438 789 205\$70	622 000 000 000\$00
CAPÍTULO 02					
Impostos indirectos					
Grupo 01 — Transacções internacionais:					
Direitos de importação	-\$-	8 617 278 144\$00	8 617 278 144\$00	-\$-	18 000 000 000\$00
Sobretaxa de importação ...	-\$-	52 518 564\$00	52 518 564\$00	-\$-	200 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	8 669 796 708\$00	8 669 796 708\$00	-\$-	18 200 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	73 621 228 606\$00	73 621 228 606\$00	-\$-	250 000 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	-\$-	242 674 763 610\$00	217 378 500 193\$50	10 146 297 120\$00	500 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)...	-\$-	23 577 859 074\$00	23 577 859 074\$00	-\$-	65 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	1 290 690 336\$00	1 290 690 336\$00	-\$-	2 800 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$-	26 047 259 361\$00	26 047 259 361\$00	-\$-	80 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	-\$-	2 075 441 786\$00	2 059 229 619\$00	-\$-	5 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$-	3 211 157 351\$00	3 211 157 351\$00	-\$-	9 500 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	2 565 406 620\$00	2 565 406 620\$00	-\$-	8 000 000 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	375 063 806 744\$00	349 751 331 160\$50	10 146 297 120\$00	920 300 000 000\$00
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	839 446 074\$00	805 997 856\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Estampilhas fiscais	-\$-	6 858 689 788\$50	6 449 277 676\$50	37 929 711\$00	12 000 000 000\$00
Imposto do selo	-\$-	59 491 496 065\$20	59 435 379 429\$10	11 754 073\$50	152 000 000 000\$00
Imposto de transacções ...	-\$-	479 051 375\$00	624 803 605\$00	252 179 810\$00	1 200 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	1 578 122 154\$00	1 578 122 154\$00	17 500\$00	4 000 000 000\$00
Imposto sobre minas	-\$-	326 553\$00	2 164 327\$00	266 330\$00	60 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	394 995 753\$00	394 995 753\$00	-\$-	700 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	-\$-	1 165 211 912\$00	1 104 214 140\$00	59 571 751\$50	2 300 000 000\$00
De camionagem	-\$-	151 848 014\$00	168 760 861\$00	15 335 348\$50	450 000 000\$00
De compensação	-\$-	4 564 268 567\$50	4 644 599 466\$50	154 611 004\$50	9 000 000 000\$00
Imposto e taxas sobre espec- táculos e divertimentos	-\$-	114 512 978\$50	113 955 957\$50	-\$-	600 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolu- mentos	-\$-	5 199 676 474\$50	5 199 676 474\$50	-\$-	21 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Trá- fego	-\$-	321 156 114\$00	321 156 114\$00	-\$-	1 200 000 000\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	-\$-	80 798 103\$00	80 798 103\$00	-\$-	200 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	249 357 222\$50	249 357 222\$50	-\$-	400 000 000\$00
Serviços gerais e licencia- mentos concedidos a em- presas	-\$-	97 162 361\$00	97 154 801\$00	-\$-	400 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	19 118 816\$00	18 864 010\$00	12 459\$00	150 000 000\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	261 853 301\$00	261 853 301\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000 000\$00
Impostos indirectos diversos	-\$-	12 264 795\$50	12 264 795\$50	84 321\$00	400 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	81 879 356 422\$20	81 563 396 047\$10	531 762 309\$00	215 560 000 000\$00
<i>Total do capítulo 02</i>	-\$-	465 612 959 874\$20	439 984 523 915\$60	10 678 059 429\$00	1 154 060 000 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviços de passaportes	-\$-	221 344 339\$50	221 344 339\$50	-\$-	400 000 000\$00
Serviços judiciais	-\$-	114 218 701\$00	114 226 401\$00	-\$-	800 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos	-\$-	26 918 845\$50	26 918 845\$50	-\$-	50 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	14 076 611\$00	14 068 961\$00	1 615\$00	120 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recetas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE ...	-\$-	2 381 729 884\$50	2 381 729 884\$50	-\$-	6 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	579 500\$00	579 500\$00	-\$-	300 000 000\$00
Adicionais	-\$-	28 971 714\$00	28 430 254\$00	240\$50	25 000 000\$00
Taxas diversas	-\$-	26 618 941\$40	26 610 881\$40	31 260\$00	100 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	2 814 458 536\$90	2 813 909 066\$90	33 115\$50	7 795 000 000\$00
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	-\$-	8 522 579 763\$10	5 124 360 281\$30	1 437 365 034\$70	7 500 000 000\$00
Taxa de relaxe	-\$-	15 387 474\$00	15 200 808\$00	-\$-	23 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão ...	-\$-	47 976 654\$00	40 908 874\$00	483 301\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto do selo	-\$-	32 638 817\$50	32 573 543\$50	-\$-	100 000 000\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	4 981 153\$00	4 981 153\$00	-\$-	1 200 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	-\$-	904 970 508\$50	901 202 255\$50	945 123\$00	3 400 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	96 457 432\$50	96 457 432\$50	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	9 624 991 802\$60	6 215 684 347\$80	1 438 793 458\$70	12 303 000 000\$00
<i>Total do capítulo 03</i>	-\$-	12 439 450 339\$50	9 029 593 414\$70	1 438 826 574\$20	20 098 000 000\$00
CAPÍTULO 04					
Rendimentos da propriedade					
Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	260 773 720\$50	260 773 720\$50	-\$-	1 457 700 000\$00
Empresas privadas	-\$-	59 392 181\$00	59 392 181\$00	-\$-	57 300 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	320 165 901\$50	320 165 901\$50	-\$-	1 515 000 000\$00
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	311 605\$50	311 605\$50	-\$-	73 300 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	16 001 410\$00	16 001 410\$00	-\$-	83 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	281 487 478\$00	281 487 478\$00	-\$-	2 141 900 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	15 426 178\$50	15 426 178\$50	-\$-	600 700 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	34 133\$50	34 133\$50	-\$-	223 700 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	313 260 805\$50	313 260 805\$50	-\$-	3 122 600 000\$00
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	1 125 000\$00	1 125 000\$00	-\$-	6 600 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	1 125 000\$00	1 125 000\$00	-\$-	6 600 000\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	7 469 683 661\$00	7 469 683 661\$00	-\$-	7 089 300 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	13 755\$00	13 755\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	7 469 697 416\$00	7 469 697 416\$00	-\$-	7 089 300 000\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$-	1 701 231\$00	1 701 231\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	1 701 231\$00	1 701 231\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$-	4 135 293\$50	4 135 293\$50	-\$-	7 440 000\$00
CEE	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	29 986 957\$60	29 986 957\$60	-\$-	601 900 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	34 122 251\$10	34 122 251\$10	-\$-	609 340 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de sociedades e quase sociedades não finan- ceiras:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's— Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	1 150 946 083\$00	1 150 946 083\$00	-\$-	11 800 000 000\$00
Correios e Telecomuni- cações de Portugal...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000 000\$00
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$-	4 347 470\$00	4 347 470\$00	-\$-	1 500 000\$00
Outras empresas	-\$-	511 064 082\$50	511 064 082\$50	-\$-	400 000 000\$00
Empresas privadas	-\$-	281 680\$00	281 680\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	1 666 639 315\$50	1 666 639 315\$50	-\$-	12 901 500 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas....	-\$-	2 500 007 213\$00	2 500 007 213\$00	-\$-	16 000 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	1 381 496 200\$00	1 381 496 200\$00	-\$-	6 700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	3 881 503 413\$00	3 881 503 413\$00	-\$-	22 700 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's— Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	126 516 840\$00	126 516 840\$00	-\$-	450 000 000\$00
Outras empresas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	126 516 840\$00	126 516 840\$00	-\$-	450 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lu- cros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$-	300\$00	300\$00	-\$-	26 330 000\$00
Outros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	300\$00	300\$00	-\$-	26 330 000\$00
Grupo 12 — Rendas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras					
Administrações públicas....	-\$-	1 493 645\$00	1 493 645\$00	-\$-	2 000 000\$00
Administrações privadas:					
Empresas petrolíferas...	-\$-	3 030 000\$00	4 897 500\$00	-\$-	9 700 000\$00
Exterior	-\$-	4 368\$00	4 368\$00	-\$-	-\$-
Outros sectores	-\$-	6 036 970\$00	6 036 970\$00	-\$-	30 000 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	10 564 983\$00	12 432 483\$00	-\$-	41 700 000\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	-\$-	13 825 297 456\$60	13 827 164 956\$60	-\$-	48 462 370 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	28 736 903\$00	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	713 774\$50	713 774\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	29 450 677\$50	713 774\$50	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	6 493 556\$00	6 493 556\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	286 260 208\$00	207 994 654\$00	-\$-	1 700 000 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	8 613 759\$00	8 613 759\$00	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	117 063\$00	117 063\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	301 484 586\$00	223 219 032\$00	-\$-	1 730 000 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	262 085\$50	262 085\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	262 085\$50	262 085\$50	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	669 041\$00	669 041\$00	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	669 041\$00	669 041\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	6 531 149 408\$50	6 531 149 408\$50	-\$-	16 200 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000 000\$00
Outras	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros:					
Estrangeiro	-\$-	469 936 443\$00	469 936 443\$00	-\$-	7 400 000 000\$00
Serviços consulares	-\$-	756 419\$70	756 419\$70	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	7 001 842 271\$20	7 001 842 271\$20	-\$-	24 650 000 000\$00
Total do capítulo 05	-\$-	7 333 708 661\$20	7 226 706 204\$20	-\$-	26 381 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recargas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens dura- dourous:					
Administrações públicas....	-\$-	81 002 699\$50	81 002 699\$50	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	10 533 536\$50	10 533 536\$50	-\$-	1 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	46 334 525\$50	46 334 525\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	137 870 761\$50	137 870 761\$50	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administra- ção geral	-\$-	351 003 580\$50	338 836 681\$50	805 105\$00	800 000 000\$00
Serviços militares	-\$-	216 846\$00	216 846\$00	-\$-	1 000 000\$00
Serviços de educação....	-\$-	19 775 661\$50	19 775 661\$50	-\$-	20 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	53 105 625\$50	53 105 625\$50	-\$-	70 000 000\$00
Fardamentos e artigos pes- soais:					
Serviços aduaneiros....	-\$-	281 539\$00	281 539\$00	-\$-	15 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	2 567 946\$50	2 567 946\$50	-\$-	-\$-
Recursos naturais	-\$-	2 782 560\$00	2 782 560\$00	-\$-	25 500 000\$00
Recursos florestais	-\$-	55 391 492\$50	56 415 583\$50	1 181 000\$00	1 000 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública...	-\$-	6 965 463\$00	6 965 463\$00	-\$-	800 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	11 224 405\$50	11 224 405\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	503 315 120\$00	492 172 312\$00	1 986 105\$00	1 932 300 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	-\$-	660 391 986\$50	660 390 068\$50	2 707\$00	2 600 000 000\$00
Outros sectores	-\$-	37 838 350\$00	37 839 332\$00	-\$-	300 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$-	20 559 539\$50	20 559 539\$50	-\$-	1 049 685 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	-\$-	1 059 627\$00	1 059 627\$00	-\$-	209 938 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das enco- mendas postais	-\$-	200\$00	200\$00	-\$-	69 979 000\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	-\$-	395 680\$00	395 680\$00	-\$-	69 979 000\$00
Fomento marítimo	-\$-	5 980 290\$50	5 980 290\$50	-\$-	6 500 000\$00
Diversos	-\$-	104 817\$50	104 817\$50	-\$-	-\$-
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais....	-\$-	4 241 094\$00	4 241 094\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos	-\$-	249 851\$00	249 851\$00	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de ter- ceiros:					
Industriais — Inspeção dos Explosivos	-\$-	3 200\$00	3 200\$00	-\$-	736 000\$00
Recursos naturais	-\$-	1 440\$00	1 440\$00	-\$-	6 950 000\$00
Diversos	-\$-	15 170\$00	15 170\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es- pectáculos	-\$-	5 780\$00	5 780\$00	-\$-	50 000\$00
Energia.....	-\$-	1 476 499\$00	1 478 899\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos.....	-\$-	1 290 600\$00	1 290 600\$00	-\$-	-\$-
Serviços aduaneiros.....	-\$-	36 936 802\$00	36 936 802\$00	-\$-	350 000 000\$00
Serviços de Educação — Cen- tros de ensino	-\$-	4 471 107\$50	4 471 107\$50	-\$-	1 092 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	4 860 077\$00	4 860 077\$00	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	93 343 242\$00	93 343 242\$00	-\$-	300 000 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	921 775 928\$00	921 775 928\$00	-\$-	3 500 000 000\$00
Diversos.....	-\$-	93 671\$50	93 671\$50	-\$-	26 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	1 795 094 953\$00	1 795 096 417\$00	2 707\$00	8 503 909 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitações	-\$-	31 574 038\$50	31 574 038\$50	-\$-	70 000 000\$00
Edifícios	-\$-	3 334 774\$00	3 334 774\$00	-\$-	50 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco- las — Obras de rega e beneficiação	-\$-	137 495\$00	137 495\$00	-\$-	1 000 000\$00
Serviços hidroagríco- las — Obras de fo- mento	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	60 409 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	35 046 307\$50	35 046 307\$50	-\$-	181 409 000\$00
<i>Total do capítulo 06</i>	-\$-	2 471 327 142\$00	2 460 185 798\$00	1 988 812\$00	10 618 618 000\$00

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoiados	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	2 186 959 151\$00	2 186 959 151\$00	-\$-	5 628 700 000\$00
Lucros de amoiadação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	2 060 200 000\$00
Comparticipação nas despesas da ADSE	-\$-	59 245\$00	59 245\$00	-\$-	150 000 000\$00
Excesso de vencimentos	-\$-	209 681\$00	209 681\$00	-\$-	60 000 000\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	-\$-	2 187 228 077\$00	2 187 228 077\$00	-\$-	7 898 900 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	16 850\$00	16 850\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	33 025 175\$50	33 025 175\$50	-\$-	800 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	33 042 025\$50	33 042 025\$50	-\$-	801 000 000\$00

Grupo 02 — Terrenos — Exteriores

<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-------------------------	------	------	------	------	------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	524 975\$00	524 975\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	176 418 466\$50	176 418 466\$50	-\$-	2 700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	176 943 441\$50	176 943 441\$50	-\$-	2 701 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	203 386\$00	203 386\$00	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	-\$-	9 150 711\$00	9 150 711\$00	-\$-	5 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	9 354 097\$00	9 354 097\$00	-\$-	5 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	219 339 564\$00	219 339 564\$00	-\$-	3 507 200 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	3 718 854\$50	3 718 854\$50	-\$-	70 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	32 552 040\$00	32 552 040\$00	-\$-	50 000 000\$00
Outras.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e ou- tros valores prescritos	-\$-	115 705 523\$50	115 705 523\$50	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	1 929 447\$50	1 929 447\$50	-\$-	60 000 000\$00
Outras	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	153 905 865\$50	153 905 865\$50	-\$-	300 000 000\$00
Grupo 02 — Administrações pú- blicas:					
Estado (CGE)	-\$-	30 000 555\$00	30 000 555\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	247 246 637\$00	221 158 119\$00	78 265 554\$00	350 000\$00
Administração Local — Con- tinente	-\$-	4 983\$50	4 983\$50	-\$-	100 000\$00
Administração Local — Re- giões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	277 252 175\$50	251 163 657\$50	78 265 554\$00	450 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	100 000\$00	100 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	698 116\$00	698 116\$00	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e ou- tros valores prescritos	-\$-	96 139 084\$50	96 139 084\$50	-\$-	100 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	13 484 706\$00	13 484 706\$00	-\$-	70 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	109 623 790\$50	109 623 790\$50	-\$-	170 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orien- tação e de Garantia Agrícola — Secção de Orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de De- senvolvimento Regio- nal — Intervenções e acções específicas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	37 500 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	37 500 000 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	799 532 778\$00	799 532 778\$00	-\$-	-\$-
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	799 532 778\$00	799 532 778\$00	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 09</i>	-\$-	1 341 112 725\$50	1 315 024 207\$50	78 265 554\$00	37 970 450 000\$00
CAPÍTULO 10					
Activos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto pra- zo — Administrações públicas					
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	20 000\$00	20 000\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	20 000\$00	20 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	49 500\$00	49 500\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	49 500\$00	49 500\$00	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	-\$-	103 257\$00	103 257\$00	-\$-	2 000 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	103 257\$00	103 257\$00	-\$-	2 000 000\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	79 636\$50	79 636\$50	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	8 862\$00	8 862\$00	-\$-	2 900 000 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	385 236\$50	1 465 481\$50	-\$-	160 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recetas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	14 176\$50	14 176\$50	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	167 282\$50	167 282\$50	-\$-	374 000 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	655 194\$00	1 735 439\$00	-\$-	3 434 000 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	20 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	20 000 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	796 440 280\$00	796 440 280\$00	-\$-	300 000 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	2 326 254\$00	2 326 254\$00	-\$-	4 688 000\$00
Empresas privadas	-\$-	70 449 617\$00	69 351 739\$00	-\$-	300 000 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	489 853 542\$00	489 853 542\$00	-\$-	2 200 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	-\$-	1 359 069 693\$00	1 357 971 815\$00	-\$-	2 804 688 000\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	1 502 156 550\$00	1 502 156 550\$00	-\$-	158 000 000 000\$00
Diversos	-\$-	222\$00	222\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	1 502 156 772\$00	1 502 156 772\$00	-\$-	158 000 000 000\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	-\$-	2 880 591 904\$00	2 880 574 271\$00	-\$-	164 260 688 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	32 000 000 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	32 000 000 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 208 535 169 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 208 535 169 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores ..	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	11 142\$00	11 142\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	11 142\$00	11 142\$00	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	-\$-	11 142\$00	11 142\$00	-\$-	1 240 557 669 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	-\$-	7 875 715 607\$00	7 083 247 388\$00	-\$-	21 100 000 000\$00
Direitos niveladores	-\$-	4 267 641 201\$00	3 997 815 048\$00	-\$-	8 600 000 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	9 773 060\$00	9 773 060\$00	-\$-	16 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Outros recursos próprios:					
Montantes compensató- rios monetários cobra- dos sobre as trocas in- tercomunitárias desti- nadas ao FEOGA...	-\$-	122 551\$00	122 551\$00	-\$-	15 000 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	12 000 000\$00
Recursos diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	12 153 252 419\$00	11 090 958 047\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	-\$-	12 153 252 419\$00	11 090 958 047\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pa- gamentos	-\$-	9 739 113 307\$20	9 711 636 366\$20	14 859 636\$00	13 500 000 000\$00
<i>Total do capítulo 14</i>	-\$-	9 739 113 307\$20	9 711 636 366\$20	14 859 636\$00	13 500 000 000\$00
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Instituto Nacional de Admi- nistração	-\$-	36 832 833\$00	36 832 833\$00	-\$-	70 000 000\$00
Serviço Nacional de Protec- ção Civil	-\$-	154 949 196\$50	154 949 196\$50	-\$-	570 000 000\$00
Instituto da Juventude	-\$-	448 848 331\$00	448 848 331\$00	-\$-	5 225 000 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$-	27 846 964\$00	27 846 964\$00	-\$-	18 610 000\$00
Teatro Nacional de D. Ma- ria II	-\$-	7 802 580\$00	7 802 580\$00	-\$-	15 000 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	173 507 076\$00	173 507 076\$00	-\$-	676 951 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	45 517 326\$00	45 517 326\$00	-\$-	134 230 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	895 304 306\$50	895 304 306\$50	-\$-	6 709 791 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional:					
Museu Militar	-\$-	1 113 707\$50	1 113 707\$50	-\$-	6 000 000\$00
Conselho Fiscal dos Estabele- cimentos Fabris do Exército	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	39 064 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	1 113 707\$50	1 113 707\$50	-\$-	45 064 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	66 016 933\$00	66 016 933\$00	-\$-	145 000 000\$00
Guarda Fiscal	-\$-	3 092 334\$00	3 101 527\$00	-\$-	12 500 000\$00
Tribunal de Contas	-\$-	162 453 624\$00	162 578 151\$00	77 615\$00	507 600 000\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	-\$-	1 844 560 379\$50	1 844 560 379\$50	-\$-	1 047 800 000\$00
Direcção-Geral da Adminis- tração Pública	-\$-	51 642 954\$00	51 642 954\$00	-\$-	108 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	2 127 766 224\$50	2 127 899 944\$50	77 615\$00	1 820 900 000\$00
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bom- beiros	-\$-	1 144 979 126\$50	1 144 979 126\$50	-\$-	2 931 000 000\$00
Inspeção dos Explosivos...	-\$-	49 033 794\$00	49 033 794\$00	-\$-	49 250 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$-	94 737 691\$50	94 737 691\$50	-\$-	230 000 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	1 288 750 612\$00	1 288 750 612\$00	-\$-	3 210 250 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais.....	-\$	256 223 828\$00	256 223 828\$00	-\$	700 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$	58 101 436\$50	58 101 436\$50	-\$	190 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância.....	-\$	14 816 659\$00	14 802 477\$00	11 627\$00	140 000 000\$00
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga.....	-\$	-\$	-\$	-\$	900 000\$00
Soma do grupo 05	-\$	329 141 923\$50	329 127 741\$50	11 627\$00	1 030 900 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos.....	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Fundo para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril.....	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.....	-\$	26 709 791\$50	23 472 293\$50	-\$	-\$
Instituto Geográfico e Cadastral.....	-\$	64 284 081\$00	64 284 081\$00	-\$	80 000 000\$00
Instituto Nacional de Estatística.....	-\$	96 250\$00	7 500\$00	-\$	240 000 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical....	-\$	11 728 787\$00	11 728 787\$00	-\$	49 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$	102 818 909\$50	99 492 661\$50	-\$	369 000 000\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:					
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.....	-\$	24 197 019\$50	24 197 019\$50	-\$	298 000 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	-\$	7 856 249\$00	7 782 755\$00	22 341\$00	35 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola...	-\$	197 699 374\$50	197 699 374\$50	5 592\$00	300 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária.....	-\$	318 139 887\$50	318 139 887\$50	-\$	744 566 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	-\$	634 592 870\$00	634 592 870\$00	-\$	1 523 000 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	-\$	2 675 711 463\$00	2 671 104 172\$00	4 710 875\$00	6 601 450 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	-\$	124 263 063\$50	124 263 063\$50	-\$	425 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes...	-\$	96 081 942\$00	96 081 942\$00	-\$	120 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral....	-\$	117 311 234\$50	117 311 234\$50	-\$	275 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior....	-\$	94 317 649\$50	94 317 649\$50	-\$	331 740 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$	133 590 847\$00	133 590 847\$00	-\$	800 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.....	-\$	387 619 476\$50	387 619 476\$50	-\$	780 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve.....	-\$	140 743 056\$00	140 743 056\$00	-\$	133 250 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$	138 785 448\$00	138 785 448\$00	-\$	150 000 000\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado.....	-\$	14 785 169\$50	14 785 169\$50	-\$	92 240 000\$00
Direcção-Geral das Pescas...	-\$	3 450 647\$50	3 450 647\$50	-\$	15 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.....	-\$	13 961 626\$50	13 961 626\$50	-\$	12 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	-\$	9 952 217\$00	9 952 217\$00	-\$	185 117 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	5 133 059 241\$00	5 128 378 456\$00	4 738 808\$00	12 821 363 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Delegações Regionais.....	-\$	137 827 979\$00	137 827 979\$00	-\$	358 005 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.....	-\$	96 384 859\$00	96 384 859\$00	-\$	679 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recetas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto Português da Qualidade	-\$	90 125 932\$50	90 125 932\$50	-\$	270 000 000\$00
Direcção-Geral de Energia	-\$	270 097 497\$00	270 048 498\$00	7 850\$00	1 428 521 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$	1 273 230 171\$00	1 273 230 171\$00	-\$	175 000 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	-\$	385 818 359\$00	385 818 359\$00	-\$	1 700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$	2 253 484 797\$50	2 253 435 798\$50	7 850\$00	4 610 526 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$	8 510 500\$00	8 510 500\$00	-\$	40 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$	8 510 500\$00	8 510 500\$00	-\$	40 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$	7 705 535\$00	7 705 535\$00	-\$	11 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$	64 000 000\$00	64 000 000\$00	-\$	200 000 000\$00
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	-\$	562 551 203\$00	562 551 203\$00	-\$	1 550 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional	-\$	100 661\$00	100 661\$00	-\$	3 000 000\$00
Obra Social do Ministério da Educação	-\$	-\$	-\$	-\$	297 974 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$	86 512\$00	86 512\$00	-\$	447 700 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	-\$	1 688 369 821\$50	1 688 369 821\$50	-\$	5 500 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$	8 531 343\$00	8 531 343\$00	-\$	45 000 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$	6 518 092\$50	6 518 092\$50	-\$	10 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	671 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$	16 885 300\$00	16 885 300\$00	-\$	5 000 000\$00
Universidade de Coimbra ..	-\$	35 136 888\$00	35 136 888\$00	-\$	260 000 000\$00
Universidade de Évora	-\$	47 757 840\$00	47 757 840\$00	-\$	175 400 000\$00
Universidade de Lisboa	-\$	24 766 366\$50	24 766 366\$50	-\$	98 542 000\$00
Universidade do Minho	-\$	7 000 000\$00	7 000 000\$00	-\$	30 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:					
Reitoria	-\$	19 976 291\$00	19 976 291\$00	-\$	18 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$	2 661 410\$00	2 661 410\$00	-\$	10 550 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$	-\$	-\$	-\$	75 000 000\$00
Instituto de Estudos Africanos	-\$	-\$	-\$	-\$	15 000 000\$00
Universidade do Porto:					
Reitoria	-\$	168 624 152\$00	168 624 152\$00	-\$	309 467 000\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto ...	-\$	1 500 000\$00	1 500 000\$00	-\$	10 000 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$	1 735 854\$00	1 735 854\$00	-\$	3 800 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$	15 075 220\$00	15 075 220\$00	-\$	25 000 000\$00
Instituto Superior Técnico	-\$	50 071 859\$00	50 071 859\$00	-\$	233 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão ..	-\$	12 981 704\$00	12 981 704\$00	-\$	19 500 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$	49 442 251\$00	49 442 251\$00	-\$	338 402 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$	5 592 686\$50	5 592 686\$50	-\$	8 040 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$	7 308 646\$00	7 308 646\$00	-\$	5 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Faculdade de Arquitectura.....	-\$-	1 943 128\$00	1 943 128\$00	-\$-	8 050 000\$00
Faculdade de Motricidade Humana	-\$-	4 655 290\$00	4 655 290\$00	-\$-	9 610 000\$00
Universidade de Trás-os Montes e Alto Douro...	-\$-	52 652 219\$50	52 652 219\$50	-\$-	30 000 000\$00
Universidade Aberta.....	-\$-	17 388 991\$50	17 388 991\$50	-\$-	160 000 000\$00
Serviços Sociais Universitários:					
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro.....	-\$-	11 650 000\$00	11 650 000\$00	-\$-	35 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$-	35 375 000\$00	35 375 000\$00	-\$-	84 903 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$-	16 732 640\$00	16 732 640\$00	-\$-	66 200 000\$00
Da Universidade de Coimbra	-\$-	101 192 252\$00	101 192 252\$00	-\$-	351 642 000\$00
Da Universidade de Évora.....	-\$-	17 856 217\$00	17 856 217\$00	-\$-	60 820 000\$00
Da Universidade de Lisboa.....	-\$-	112 814 416\$50	112 814 416\$50	-\$-	223 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$-	20 000 000\$00	20 000 000\$00	-\$-	128 676 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa.....	-\$-	13 729 356\$00	13 729 356\$00	-\$-	120 000 000\$00
Da Universidade do Porto.....	-\$-	111 433 765\$00	111 433 765\$00	-\$-	309 750 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa.....	-\$-	69 437 784\$00	69 437 784\$00	-\$-	204 000 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$-	33 153 631\$00	33 153 631\$00	-\$-	79 988 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$-	3 245 486\$00	3 245 486\$00	-\$-	14 720 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	16 002 167\$00	16 002 167\$00	-\$-	5 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$-	21 043 154\$00	21 043 154\$00	-\$-	56 282 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	-\$-	420 875\$50	420 875\$50	-\$-	4 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$-	5 833 330\$00	5 833 330\$00	-\$-	14 000 000\$00
Escola Superior de Belas Artes de Lisboa.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	2 012 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$-	1 514 650\$00	1 514 650\$00	-\$-	43 500 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	6 500 000\$00
Institutos Politécnicos:					
De Beja.....	-\$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	-\$-	15 200 000\$00
De Bragança	-\$-	5 655 916\$50	5 655 916\$50	-\$-	7 500 000\$00
De Castelo Branco.....	-\$-	13 500 000\$00	13 500 000\$00	-\$-	22 000 000\$00
De Coimbra/Escola Superior Agrária	-\$-	5 781 194\$00	5 781 194\$00	-\$-	20 000 000\$00
De Lisboa.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	4 641 000\$00
Do Porto	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	4 000 000\$00
De Santarém	-\$-	16 537 100\$00	16 537 100\$00	-\$-	41 700 000\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
De Viana do Castelo ..	-\$-	9 111 726\$00	9 111 726\$00	-\$-	12 500 000\$00
De Viseu.....	-\$-	399 258\$00	399 258\$00	-\$-	2 000 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	-\$-	6 456 700\$00	6 456 700\$00	-\$-	36 275 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina de Lisboa)	-\$-	5 710 362\$00	5 710 362\$00	-\$-	24 600 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2) ...	-\$-	2 696 517\$50	2 696 517\$50	-\$-	8 000 000\$00
De Alcobaça (n.º 1) ...	-\$-	2 042 656\$00	2 042 656\$00	-\$-	4 690 000\$00
De Aldeia do Souto ...	-\$-	3 006 708\$50	3 006 708\$50	-\$-	11 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$-	2 351 566\$50	2 351 566\$50	-\$-	10 016 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	6 000 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$-	4 018 359\$00	4 018 359\$00	-\$-	5 000 000\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$-	5 851 115\$50	5 851 115\$50	-\$-	11 850 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	-\$-	1 575 817\$50	1 575 817\$50	-\$-	2 917 000\$00
De Fermil de Basto	-\$-	7 576 445\$50	7 576 445\$50	-\$-	16 619 000\$00
De Marco de Canavezes	-\$-	807 782\$00	807 782\$00	-\$-	3 750 000\$00
De Ponte de Lima	-\$-	6 366 343\$00	6 366 343\$00	-\$-	15 000 000\$00
De Rodo	-\$-	7 253 062\$00	7 253 062\$00	-\$-	14 000 000\$00
De Serpa	-\$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	-\$-	3 500 000\$00
Universidade do Algarve/Ins- tituto Politécnico de Faro	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	3 587 152 618\$50	3 587 152 618\$50	-\$-	12 696 786 000\$00

Grupo 11 — Saúde:

Departamento de Gestão Fi-
nanceira dos Serviços de
Saúde:

Assistência na Tuber- culose aos Funcioná- rios Cíveis e seus Famíliares	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	175 000 000\$00
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$-	4 713 900\$00	4 713 900\$00	-\$-	5 000 000\$00
Instituto Nacional de Saúde	-\$-	1 982 000\$00	1 982 000\$00	-\$-	25 000 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	180 000 000\$00
Instituto Nacional de Emer- gência Médica	-\$-	658 127 447\$50	658 127 447\$50	-\$-	2 640 741 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	664 823 347\$50	664 823 347\$50	-\$-	3 025 741 000\$00

Grupo 12 — Obras Públicas,
Transportes e Comunicações:

Laboratório Nacional de En- genharia Civil	-\$-	484 411 549\$50	484 411 549\$50	-\$-	1 220 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$-	851 511\$00	851 511\$00	-\$-	1 450 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par- ticulares	-\$-	196 800 000\$00	196 800 000\$00	-\$-	50 000 000\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Maríti- mos	-\$-	19 403 358\$50	19 403 358\$50	-\$-	17 904 000\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$-	3 771 098\$00	3 771 098\$00	-\$-	6 000 000\$00
Instituto Nacional de Meteo- rologia e Geofísica	-\$-	28 529 772\$50	28 529 772\$50	-\$-	30 000 000\$00
Juntas autónomas dos portos:					
Do Norte	-\$-	90 865 697\$00	90 865 697\$00	1 071\$50	200 000 000\$00
De Aveiro	-\$-	264 636 927\$00	263 278 516\$00	1 698 895\$00	640 000 000\$00
Da Figueira da Foz ...	-\$-	86 356 478\$00	86 356 478\$00	-\$-	420 000 000\$00
Do Centro	-\$-	46 384 329\$00	46 384 329\$00	-\$-	200 000 000\$00
De Setúbal	-\$-	11 804 352\$00	11 804 352\$00	-\$-	820 000 000\$00
Do Barlavento do Al- garve	-\$-	45 079 102\$50	45 079 102\$50	-\$-	126 880 000\$00
Do Sotavento do Al- garve	-\$-	61 942 661\$00	61 942 661\$00	-\$-	300 000 000\$00
Da Região da Madeira	-\$-	2 739\$00	2 739\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$	16 949 030\$00	16 949 030\$00	-\$	-\$
Direcção-Geral de Viação...	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$	1 357 788 605\$00	1 356 430 194\$00	1 699 966\$50	5 480 784 000\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	-\$	4 880 394 923\$50	4 880 394 923\$50	-\$	26 977 000 000\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	-\$	107 836 290\$40	107 836 290\$00	-\$	200 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$	303 240 001\$00	303 240 001\$00	-\$	769 768 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$	58 123 921\$00	58 123 921\$00	-\$	76 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	-\$	914 404\$50	914 404\$50	-\$	1 000 000\$00
Direcção-Geral de Inspecção Económica	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$	5 350 509 540\$40	5 350 509 540\$00	-\$	28 023 768 000\$00
Grupo 14 — Ambiente e Recursos Naturais:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material e Sondagens	-\$	-\$	-\$	-\$	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	-\$	477 898 192\$00	477 898 192\$00	-\$	900 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$	206 197 384\$00	206 197 384\$00	-\$	489 629 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-\$	26 381 734\$00	26 381 734\$00	-\$	605 290 000\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	-\$	710 477 310\$00	710 477 310\$00	-\$	1 995 919 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	-\$	23 810 701 643\$40	23 801 406 738\$00	6 535 866\$50	81 880 792 000\$00

RESUMO

Receitas correntes:

Impostos directos	-\$	301 218 092 312\$90	280 434 892 584\$60	3 438 789 205\$70	622 000 000 000\$00
Impostos indirectos	-\$	465 612 959 874\$20	439 984 523 915\$60	10 678 059 429\$00	1 154 060 000 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	-\$	12 439 450 339\$50	9 029 593 414\$70	1 438 826 574\$20	20 098 000 000\$00
Rendimentos da propriedade	-\$	13 825 297 456\$60	13 827 164 956\$60	-\$	48 462 370 000\$00
Transferências	-\$	7 333 708 661\$20	7 226 706 204\$20	-\$	26 381 000 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	-\$	2 471 327 142\$00	2 460 185 798\$00	1 988 812\$00	10 618 618 000\$00
Outras receitas correntes	-\$	2 187 228 077\$00	2 187 228 077\$00	-\$	7 898 900 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes»</i>	-\$	805 088 063 863\$40	755 150 294 950\$70	15 557 664 020\$90	1 889 518 888 000\$00

Receitas de capital:

Venda de bens de investimento	-\$	219 339 564\$00	219 339 564\$00	-\$	3 507 200 000\$00
Transferências	-\$	1 341 112 725\$50	1 315 024 207\$50	78 265 554\$00	37 970 450 000\$00
Activos financeiros	-\$	2 880 591 904\$00	2 880 574 271\$00	-\$	164 260 688 000\$00
Passivos financeiros	-\$	11 142\$00	11 142\$00	-\$	1 240 557 669 000\$00
Outras receitas de capital	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Somam as «Receitas de capital»</i>	-\$	4 441 055 335\$50	4 414 949 184\$50	78 265 554\$00	1 446 296 007 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Recursos próprios comunitários...	-\$-	12 153 252 419\$00	11 090 958 047\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$-	9 739 113 307\$20	9 711 636 366\$20	14 859 636\$00	13 500 000 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições».....</i>	-\$-	831 421 484 925\$10	780 367 838 548\$40	15 650 789 210\$90	3 379 057 895 000\$00
Contas de ordem.....	-\$-	23 810 701 643\$40	23 801 406 738\$00	6 535 866\$50	81 880 792 000\$00
<i>Total da receita</i>	-\$-	855 232 186 568\$50	804 169 245 286\$40	15 657 325 077\$40	3 460 938 687 000\$00
Reposições (abatidas nos pagamentos)	-\$-	1 795 594 513\$00	1 795 594 513\$00	-\$-	-\$-
<i>Total geral.....</i>	-\$-	857 027 781 081\$50	805 964 839 799\$40	15 657 325 077\$40	3 460 938 687 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Julho de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro

Mapa das **receitas** liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	91 653 262 917\$00	162 978 843 899\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	5 432 916 182\$00	87 847 347 541\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>97 086 179 099\$00</i>	<i>250 826 191 440\$50</i>

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações.....	3 625 907 407\$50	9 927 561 460\$50
Contribuição industrial	20 209 594 518\$60	35 032 451 661\$30
Contribuição predial	22 308 598\$00	2 076 530\$00
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	6 837 761 034\$00	217 321 079\$00
Imposto profissional	22 068 290 459\$00	710 266 127\$30
Imposto de capitais	9 695 355 220\$80	245 414 833\$00
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	9 256 610\$00	1 914 945 580\$00
Imposto complementar	3 912 981 712\$50	1 398 956 457\$00
Impostos extraordinários	801 014 817\$50	531 217 511\$80
Imposto de mais-valias	170 488 050\$00	73 832 594\$00
Imposto do cadastro	563 797\$00	572 924\$50
Imposto sobre a indústria agrícola	69 499 790\$00	106 173 348\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	3 164\$00	-\$-
Adicionais	7 596 291\$50	4 333 463\$00
Sisa	245 468 759\$00	99 620 724\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas.....	123 853 017\$00	122 314 462\$00
Imposto especial sobre veículos	934 628 599\$00	4 802 833\$00
Impostos directos diversos	3 332\$00	39 284\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>68 734 575 177\$40</i>	<i>50 391 900 872\$40</i>
<i>Total do capítulo 01</i>	<i>165 820 754 276\$40</i>	<i>301 218 092 312\$90</i>

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	7 021 036 534\$50	8 617 278 144\$00
Sobretaxa de importação	48 582 263\$00	52 518 564\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>7 069 618 797\$50</i>	<i>8 669 796 708\$00</i>

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos.....	71 713 594 559\$50	73 621 228 606\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	219 731 821 193\$50	242 674 763 610\$00
Imposto automóvel — IA	25 891 230 954\$00	23 577 859 074\$00
Imposto de consumo sobre o café	1 094 118 089\$00	1 290 690 336\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco.....	22 856 312 173\$00	26 047 259 361\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas.....	1 443 080 902\$50	2 075 441 786\$00
Imposto de consumo sobre cerveja.....	1 777 429 854\$00	3 211 157 351\$00
Imposto interno de consumo	2 031 319 341\$00	2 565 406 620\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>346 538 907 066\$50</i>	<i>375 063 806 744\$00</i>

mico de 1990

a Maio

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
71 325 580 982\$00	-\$-	91 653 262 917\$00	162 978 843 899\$00	71 325 580 982\$00	-\$-
82 414 431 359\$50	-\$-	5 432 916 182\$00	87 847 347 541\$50	82 414 431 359\$50	-\$-
153 740 012 341\$50		97 086 179 099\$00	250 826 191 440\$50	153 740 012 341\$50	
6 301 654 053\$00	-\$-	2 990 174 933\$00	9 210 180 166\$00	6 220 005 233\$00	-\$-
14 822 857 142\$70	-\$-	18 990 514 223\$40	16 394 074 984\$80		2 596 439 238\$60
	20 232 068\$00	27 086 377\$30	3 599 225\$00		23 487 152\$30
	6 620 439 955\$00	6 813 696 925\$00	172 670 347\$00		6 641 026 578\$00
	21 358 024 331\$70	22 061 128 116\$50	642 016 506\$50		21 419 111 610\$00
	9 449 940 387\$80	9 256 406 875\$40	64 641 215\$00		9 191 765 660\$40
1 905 688 970\$00	-\$-	9 203 385\$00	1 334 014 961\$00	1 324 811 576\$00	-\$-
	2 514 025 255\$50	3 925 295 936\$50	1 092 353 410\$00		2 832 942 526\$50
	269 797 305\$70	578 186 542\$90	309 080 246\$80		269 106 296\$10
	96 655 456\$00	134 579 051\$00	84 712 327\$50		49 866 723\$50
9 127\$50	-\$-	562 227\$00	572 924\$50	10 697\$50	-\$-
36 673 558\$00	-\$-	74 836 018\$00	92 709 981\$00	17 873 963\$00	-\$-
	3 164\$00	3 164\$00	-\$-		3 164\$00
	3 262 828\$50	7 071 979\$50	4 247 912\$00		2 824 067\$50
	145 848 035\$00	179 727 356\$00	74 659 978\$00		105 067 378\$00
	1 538 555\$00	123 853 017\$00	122 314 462\$00		1 538 555\$00
	929 825 766\$00	87 282 779\$00	6 813 213\$00		80 469 566\$00
35 952\$00	-\$-	3 332\$00	39 284\$00	35 952\$00	-\$-
	18 342 674 305\$00	65 259 612 238\$50	29 608 701 144\$10		35 650 911 094\$40
135 397 338 036\$50		162 345 791 337\$50	280 434 892 584\$60	118 089 101 247\$10	
1 596 241 609\$50	-\$-	7 021 036 534\$50	8 617 278 144\$00	1 596 241 609\$50	-\$-
3 936 301\$00	-\$-	48 582 263\$00	52 518 564\$00	3 936 301\$00	-\$-
1 600 177 910\$50		7 069 618 797\$50	8 669 796 708\$00	1 600 177 910\$50	
1 907 634 046\$50	-\$-	71 713 594 559\$50	73 621 228 606\$00	1 907 634 046\$50	-\$-
22 942 942 416\$50	-\$-	207 110 072 185\$50	217 378 500 193\$50	10 268 428 008\$00	-\$-
	2 313 371 880\$00	25 891 230 954\$00	23 577 859 074\$00		2 313 371 880\$00
196 572 247\$00	-\$-	1 094 118 089\$00	1 290 690 336\$00	196 572 247\$00	-\$-
3 190 947 188\$00	-\$-	22 856 312 173\$00	26 047 259 361\$00	3 190 947 188\$00	-\$-
632 360 883\$50	-\$-	1 443 045 736\$50	2 059 229 619\$00	616 183 882\$50	-\$-
1 433 727 497\$00	-\$-	1 777 429 854\$00	3 211 157 351\$00	1 433 727 497\$00	-\$-
534 087 279\$00	-\$-	2 031 319 341\$00	2 565 406 620\$00	534 087 279\$00	-\$-
28 524 899 677\$50		333 917 122 892\$50	349 751 331 160\$50	15 834 208 268\$00	

Designação das receitas	Recargas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 03 — Outros:		
Lotarias	194 642\$00	839 446 074\$00
Estampilhas fiscais	6 005 857 732\$00	6 858 689 788\$50
Imposto do selo	47 826 568 490\$00	59 491 496 065\$20
Imposto de transacções	861 516 267\$00	479 051 375\$00
Imposto sobre os prémios de seguros	1 657 112 494\$00	1 578 122 154\$00
Imposto sobre minas	45 550\$00	326 553\$00
Imposto do jogo	306 527 160\$00	394 995 753\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	987 309 599\$00	1 165 211 912\$00
De camionagem	120 057 190\$50	151 848 014\$00
De compensação	10 589 673 462\$50	4 564 268 567\$50
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	110 749 989\$00	114 512 978\$50
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	7 078 027 378\$00	5 199 676 474\$50
Serviços aduaneiros — Tráfego	276 498 534\$00	321 156 114\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	76 266 730\$00	80 798 103\$00
Serviços de energia	49 602 105\$00	249 357 222\$50
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	71 056 889\$00	97 162 361\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	57 216 111\$50	19 118 816\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	265 095 053\$50	261 853 301\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	17 316 214\$50	12 264 795\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>76 356 691 591\$50</i>	<i>81 879 356 422\$20</i>
<i>Total do capítulo 02</i>	<i>429 965 217 455\$50</i>	<i>465 612 959 874\$20</i>

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:		
Serviço de passaportes	194 952 040\$00	221 344 339\$50
Serviços judiciais	245 750 977\$00	114 218 701\$00
Serviços gerais e licenciamentos	14 444 660\$50	26 918 845\$50
Emolumentos do Tribunal de Contas	57 553 076\$50	14 076 611\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	1 869 345 312\$50	2 381 729 884\$50
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	579 500\$00
Adicionais	17 414 390\$50	28 971 714\$00
Taxas diversas	98 326 184\$00	26 618 941\$40
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>2 497 786 641\$00</i>	<i>2 814 458 536\$90</i>
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:		
Juros de mora	6 024 452 033\$80	8 522 579 763\$10
Taxa de relaxe	11 923 957\$00	15 387 474\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	32 090 884\$00	47 976 654\$00
Multas por infracção do imposto do selo	16 912 089\$50	32 638 817\$50
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	4 981 153\$00
Multas e penalidades diversas	1 564 649 376\$50	904 970 508\$50
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	96 457 432\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>7 650 028 340\$80</i>	<i>9 624 991 802\$60</i>
<i>Total do capítulo 03</i>	<i>10 147 814 981\$80</i>	<i>12 439 450 339\$50</i>

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	6 818 917\$50	260 773 720\$50
Empresas privadas	22 532 736\$50	59 392 181\$00
<i>* Soma do grupo 01</i>	<i>29 351 654\$00</i>	<i>320 165 901\$50</i>
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	526 256 848\$00	311 605\$50
Fundos autónomos	532 635 920\$50	16 001 410\$00
Serviços autónomos	46 494 233\$50	281 487 478\$00
Administração Local — Continente	2 030 964\$00	15 426 178\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
Segurança Social	9 439\$00	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	34 133\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 107 427 405\$00</i>	<i>313 260 805\$50</i>

Liquidadas

Receitas cobradas

Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
839 251 432\$00	-\$-	-\$-	805 997 856\$00	805 997 856\$00	-\$-
852 832 056\$50	-\$-	4 231 130 116\$00	6 449 277 676\$50	2 218 147 560\$50	-\$-
11 664 927 575\$20	-\$-	47 709 166 472\$00	59 435 379 429\$10	11 726 212 957\$10	-\$-
-\$-	382 464 892\$00	837 894 486\$50	624 803 605\$00	-\$-	213 090 881\$50
-\$-	78 990 340\$00	1 657 112 494\$00	1 578 122 154\$00	-\$-	78 990 340\$00
281 003\$00	-\$-	412 256\$00	2 164 327\$00	1 752 071\$00	-\$-
88 468 593\$00	-\$-	306 527 160\$00	394 995 753\$00	88 468 593\$00	-\$-
177 902 313\$00	-\$-	938 971 516\$00	1 104 214 140\$00	165 242 624\$00	-\$-
31 790 823\$50	-\$-	140 819 607\$50	168 760 861\$00	27 941 253\$50	-\$-
-\$-	6 025 404 895\$00	4 187 734 586\$00	4 644 599 466\$50	456 864 880\$50	-\$-
3 762 989\$50	-\$-	109 897 394\$00	113 955 957\$50	4 058 563\$50	-\$-
-\$-	1 878 350 903\$50	7 078 027 378\$00	5 199 676 474\$50	-\$-	1 878 350 903\$50
44 657 580\$00	-\$-	276 498 534\$00	321 156 114\$00	44 657 580\$00	-\$-
4 531 373\$00	-\$-	76 266 730\$00	80 798 103\$00	4 531 373\$00	-\$-
199 755 117\$50	-\$-	49 602 105\$00	249 357 222\$50	199 755 117\$50	-\$-
26 105 472\$00	-\$-	71 057 165\$00	97 154 801\$00	26 097 636\$00	-\$-
-\$-	38 097 295\$50	57 128 476\$50	18 864 010\$00	-\$-	38 264 466\$50
-\$-	3 241 752\$50	265 095 053\$50	261 853 301\$00	-\$-	3 241 752\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	5 051 419\$00	17 425 852\$50	12 264 795\$50	-\$-	5 161 057\$00
5 522 664 830\$70		68 010 767 382\$50	81 563 396 047\$10	13 552 628 664\$60	
35 647 742 418\$70		408 997 509 072\$50	439 984 523 915\$60	30 987 014 843\$10	
26 392 299\$50	-\$-	194 952 040\$00	221 344 339\$50	26 392 299\$50	-\$-
-\$-	131 532 276\$00	245 758 613\$00	114 226 401\$00	-\$-	131 532 212\$00
12 474 185\$00	-\$-	14 433 860\$50	26 918 845\$50	12 484 985\$00	-\$-
-\$-	43 476 465\$50	57 409 936\$50	14 068 961\$00	-\$-	43 340 975\$50
512 384 572\$00	-\$-	1 869 345 312\$50	2 381 729 884\$50	512 384 572\$00	-\$-
579 500\$00	-\$-	-\$-	579 500\$00	579 500\$00	-\$-
11 557 323\$50	-\$-	17 408 390\$50	28 430 254\$00	11 021 863\$50	-\$-
-\$-	71 707 242\$60	98 791 824\$00	26 610 881\$40	-\$-	72 180 942\$60
316 671 895\$90		2 498 099 977\$00	2 813 909 066\$90	315 809 089\$90	
2 498 127 729\$30	-\$-	4 013 158 790\$30	5 124 360 281\$30	1 111 201 491\$00	-\$-
3 463 517\$00	-\$-	11 935 309\$00	15 200 808\$00	3 265 499\$00	-\$-
15 885 770\$00	-\$-	29 398 898\$00	40 908 874\$00	11 509 976\$00	-\$-
15 726 728\$00	-\$-	16 912 089\$50	32 573 543\$50	15 661 454\$00	-\$-
4 981 153\$00	-\$-	-\$-	4 981 153\$00	4 981 153\$00	-\$-
-\$-	659 678 868\$00	1 562 980 719\$00	901 202 255\$50	-\$-	661 778 463\$50
96 457 432\$50	-\$-	-\$-	96 457 432\$50	96 457 432\$50	-\$-
1 974 963 461\$80		5 634 385 805\$80	6 215 684 347\$80	581 298 542\$00	
2 291 635 357\$70		8 132 485 782\$80	9 029 593 414\$70	897 107 631\$90	
253 954 803\$00	-\$-	6 818 917\$50	260 773 720\$50	253 954 803\$00	-\$-
36 859 444\$50	-\$-	22 532 736\$50	59 392 181\$00	36 859 444\$50	-\$-
290 814 247\$50		29 351 654\$00	320 165 901\$50	290 814 247\$50	
-\$-	525 945 242\$50	526 256 848\$00	311 605\$50	-\$-	525 945 242\$50
-\$-	516 634 510\$50	532 635 920\$50	16 001 410\$00	-\$-	516 634 510\$50
234 993 244\$50	-\$-	46 494 233\$50	281 487 478\$00	234 993 244\$50	-\$-
13 395 214\$50	-\$-	2 030 964\$00	15 426 178\$50	13 395 214\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	9 439\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
34 133\$50	-\$-	-\$-	34 133\$50	34 133\$50	-\$-
794 166 599\$50		1 107 417 966\$00	313 260 805\$50	794 157 160\$50	

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	4 537 349\$00	1 125 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	4 537 349\$00	1 125 000\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	4 412 045 905\$50	7 469 683 661\$00
Outras instituições de crédito	13 464\$00	13 755\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	4 412 059 369\$50	7 469 697 416\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	-\$-	1 701 231\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	1 701 231\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	4 550 586\$50	4 135 293\$50
CEE	-\$-	-\$-
Outros	32 894 282\$30	29 986 957\$60
<i>Soma do grupo 07</i>	37 444 868\$80	34 122 251\$10
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	2 191 003 258\$00	1 150 946 083\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	-\$-	-\$-
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	-\$-
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-
Estabelecimentos fabris militares	323 979\$00	4 347 470\$00
Outras empresas	1 590 652 574\$00	511 064 082\$50
Empresas privadas	11 067 025\$00	281 680\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	3 793 046 836\$00	1 666 639 315\$50
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	2 500 007 213\$00
Outras instituições de crédito	1 852 350 129\$00	1 381 496 200\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	1 852 350 129\$00	3 881 503 413\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	-\$-	126 516 840\$00
Outras empresas	4 845 082\$00	-\$-
Empresas privadas	25 843\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	4 870 925\$00	126 516 840\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	2 400\$00	300\$00
Outros	119\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	2 519\$00	300\$00
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	-\$-	-\$-
Administrações públicas	2 066 774\$50	1 493 645\$00
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	23 200\$00	3 030 000\$00
Exterior	7 880\$00	4 368\$00
Outros sectores	8 212 384\$50	6 036 970\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	10 310 239\$00	10 564 983\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	11 251 401 294\$30	13 825 297 456\$60

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	3 412 349\$00	4 537 349\$00	1 125 000\$00	- \$-	3 412 349\$00
	3 412 349\$00	4 537 349\$00	1 125 000\$00		3 412 349\$00
3 057 637 755\$50	- \$-	4 412 045 905\$50	7 469 683 661\$00	3 057 637 755\$50	- \$-
291\$00	- \$-	13 464\$00	13 755\$00	291\$00	- \$-
3 057 638 046\$50		4 412 059 369\$50	7 469 697 416\$00	3 057 638 046\$50	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
1 701 231\$00	- \$-	- \$-	1 701 231\$00	1 701 231\$00	- \$-
1 701 231\$00		- \$-	1 701 231\$00	1 701 231\$00	
- \$-	415 293\$00	4 550 586\$50	4 135 293\$50	- \$-	415 293\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 907 324\$70	32 894 282\$30	29 986 957\$60	- \$-	2 907 324\$70
	3 322 617\$70	37 444 868\$80	34 122 251\$10		3 322 617\$70
- \$-	1 040 057 175\$00	2 191 003 258\$00	1 150 946 083\$00	- \$-	1 040 057 175\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
4 023 491\$00	- \$-	323 979\$00	4 347 470\$00	4 023 491\$00	- \$-
- \$-	1 079 588 491\$50	1 590 652 574\$00	511 064 082\$50	- \$-	1 079 588 491\$50
- \$-	10 785 345\$00	11 067 025\$00	281 680\$00	- \$-	10 785 345\$00
	2 126 407 520\$50	3 793 046 836\$00	1 666 639 315\$50		2 126 407 520\$50
2 500 007 213\$00	- \$-	- \$-	2 500 007 213\$00	2 500 007 213\$00	- \$-
- \$-	470 853 929\$00	1 852 350 129\$00	1 381 496 200\$00	- \$-	470 853 929\$00
2 029 153 284\$00		1 852 350 129\$00	3 881 503 413\$00	2 029 153 284\$00	
126 516 840\$00	- \$-	- \$-	126 516 840\$00	126 516 840\$00	- \$-
- \$-	4 845 082\$00	4 845 082\$00	- \$-	- \$-	4 845 082\$00
- \$-	25 843\$00	25 843\$00	- \$-	- \$-	25 843\$00
121 645 915\$00		4 870 925\$00	126 516 840\$00	121 645 915\$00	
- \$-	2 100\$00	2 400\$00	300\$00	- \$-	2 100\$00
- \$-	119\$00	119\$00	- \$-	- \$-	119\$00
	2 219\$00	2 519\$00	300\$00		2 219\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	573 129\$50	2 066 774\$50	1 493 645\$00	- \$-	573 129\$50
3 006 800\$00	- \$-	3 278 200\$00	4 897 500\$00	1 619 300\$00	- \$-
- \$-	3 512\$00	7 880\$00	4 368\$00	- \$-	3 512\$00
- \$-	2 175 414\$50	8 212 384\$50	6 036 970\$00	- \$-	2 175 414\$50
254 744\$00		13 565 239\$00	12 432 483\$00		1 132 756\$00
2 573 896 162\$30		11 254 646 855\$30	13 827 164 956\$60	2 572 518 101\$30	

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 352 254\$00	28 736 903\$00
Empresas privadas	30 409\$00	713 774\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>1 382 663\$00</i>	<i>29 450 677\$50</i>
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	819 596\$50	6 493 556\$00
Fundos autónomos	1 683 000 000\$00	-
Serviços autónomos	584 698 720\$50	286 260 208\$00
Administração Local — Continente	10 047 122\$50	8 613 759\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	2 010\$00	117 063\$00
Segurança Social	-	-
Regiões Autónomas	-	-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>2 278 567 449\$50</i>	<i>301 484 586\$00</i>
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	-	262 085\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-</i>	<i>262 085\$50</i>
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	101 270\$50	-
Outras instituições de crédito	-	-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>101 270\$50</i>	<i>-</i>
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	92 160\$00	-
Empresas privadas	-	-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>92 160\$00</i>	<i>-</i>
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	120 099\$00	669 041\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>120 099\$00</i>	<i>669 041\$00</i>
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	7 155 414 356\$50	6 531 149 408\$50
Compensação financeira	712 924 749\$00	-
Outras	-	-
Outros:		
Estrangeiro	274 115 196\$00	469 936 443\$00
Serviços consulares	2 246 461\$50	756 419\$70
Macau	-	-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>8 144 700 763\$00</i>	<i>7 001 842 271\$20</i>
<i>Total do capítulo 05</i>	<i>10 424 964 405\$00</i>	<i>7 333 708 661\$20</i>

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:

Administrações públicas	13 711 239\$00	81 002 699\$50
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	7 038 842\$00	10 533 536\$50
Serviços diversos	22 871 169\$00	46 334 525\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>43 621 250\$00</i>	<i>137 870 761\$50</i>

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
27 384 649\$00	-\$-	1 352 254\$00	-\$-	-\$-	1 352 254\$00
683 365\$50	\$	30 409\$00	713 774\$50	683 365\$50	-\$-
28 068 014\$50		1 382 663\$00	713 774\$50		668 888\$50
5 673 959\$50	-\$-	819 596\$50	6 493 556\$00	5 673 959\$50	-\$-
-\$-	1 683 000 000\$00	1 683 000 000\$00	-\$-	-\$-	1 683 000 000\$00
-\$-	298 438 512\$50	415 095 891\$50	207 994 654\$00	-\$-	207 101 237\$50
-\$-	1 433 363\$50	10 047 122\$50	8 613 759\$00	-\$-	1 433 363\$50
115 053\$00	-\$-	2 010\$00	117 063\$00	115 053\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 977 082 863\$50	2 108 964 620\$50	223 219 032\$00		1 885 745 588\$50
262 085\$50	-\$-	-\$-	262 085\$50	262 085\$50	-\$-
262 085\$50		-\$-	262 085\$50	262 085\$50	
-\$-	101 270\$50	101 270\$50	-\$-	-\$-	101 270\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	101 270\$50	101 270\$50	-\$-		101 270\$50
-\$-	92 160\$00	92 160\$00	-\$-	-\$-	92 160\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	92 160\$00	92 160\$00	-\$-		92 160\$00
548 942\$00	-\$-	120 099\$00	669 041\$00	548 942\$00	-\$-
548 942\$00		120 099\$00	669 041\$00	548 942\$00	
-\$-	624 264 948\$00	7 155 414 356\$50	6 531 149 408\$50	-\$-	624 264 948\$00
-\$-	712 924 749\$00	712 924 749\$00	-\$-	-\$-	712 924 749\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
195 821 247\$00	-\$-	274 115 196\$00	469 936 443\$00	195 821 247\$00	-\$-
-\$-	1 490 041\$80	2 246 461\$50	756 419\$70	-\$-	1 490 041\$80
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 142 858 491\$80	8 144 700 763\$00	7 001 842 271\$20		1 142 858 491\$80
	3 091 255 743\$80	10 255 361 576\$00	7 226 706 204\$20		3 028 655 371\$80
67 291 460\$50	-\$-	13 711 239\$00	81 002 699\$50	67 291 460\$50	-\$-
3 494 694\$50	-\$-	7 038 842\$00	10 533 536\$50	3 494 694\$50	-\$-
23 463 356\$50	-\$-	22 871 169\$00	46 334 525\$50	23 463 356\$50	-\$-
94 249 511\$50		43 621 250\$00	137 870 761\$50	94 249 511\$50	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Maio	
	— Ano económico	
	1989	1990
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	351 725 143\$50	351 003 580\$50
Serviços militares	831 406\$00	216 846\$00
Serviços de educação	15 835 902\$50	19 775 661\$50
Serviços diversos	48 894 108\$00	53 105 625\$50
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	5 664\$00	281 539\$00
Serviços diversos	1 731 567\$50	2 567 946\$50
Recursos naturais	-\$-	2 782 560\$00
Recursos florestais	200 230 078\$00	55 391 492\$50
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	1 319 937\$50	6 965 463\$00
Outros bens não duradouros	14 558 567\$00	11 224 405\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	635 132 374\$00	503 315 120\$00
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	522 994 190\$00	660 391 986\$50
Outros sectores	89 843 679\$00	37 838 350\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	20 859 610\$00	20 559 539\$50
Aduaneiros — Tráfego	1 088 903\$00	1 059 627\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	664\$00	200\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	1 534 263\$00	395 680\$00
Fomento marítimo	6 307 839\$50	5 980 290\$50
Diversos	7 038 995\$00	104 817\$50
Inspecção de navios	9 137 443\$50	-\$-
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	1 377 223\$00	4 241 094\$00
Diversos	129 468\$00	249 851\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspecção dos Explosivos	-\$-	3 200\$00
Recursos naturais	1 525 250\$00	1 440\$00
Diversos	58 425 150\$50	15 170\$00
Inspecção de navios	3 534 194\$00	-\$-
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	37 130\$00	5 780\$00
Energia	557 000\$00	1 476 499\$00
Diversos	2 271 960\$00	1 290 600\$00
Serviços aduaneiros	134 108 237\$00	36 936 802\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	-\$-	4 471 107\$50
Serviços de saúde	1 117 332\$50	4 860 077\$00
Serviços diversos	67 655 896\$00	93 343 242\$00
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	1 122 716 056\$50	921 775 928\$00
Diversos	1 823 478\$10	93 671\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	2 054 083 962\$60	1 795 094 953\$00
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões	29 930 500\$50	31 574 038\$50
Edifícios	2 390 711\$00	3 334 774\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	141 095\$00	137 495\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	1 680\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	32 463 986\$50	35 046 307\$50
<i>Total do capítulo 06</i>	2 765 301 573\$10	2 471 327 142\$00

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	721 563\$00	337 411 863\$50	338 836 681\$50	1 424 818\$00	- \$-
- \$-	614 560\$00	831 406\$00	216 846\$00	- \$-	614 560\$00
3 939 759\$00	- \$-	15 835 902\$50	19 775 661\$50	3 939 759\$00	- \$-
4 211 517\$50	- \$-	48 894 108\$00	53 105 625\$50	4 211 517\$50	- \$-
275 875\$00	- \$-	5 664\$00	281 539\$00	275 875\$00	- \$-
836 379\$00	- \$-	1 731 567\$50	2 567 946\$50	836 379\$00	- \$-
2 782 560\$00	- \$-	- \$-	2 782 560\$00	2 782 560\$00	- \$-
- \$-	144 838 585\$50	189 458 183\$00	56 415 583\$50	- \$-	133 042 599\$50
5 645 525\$50	- \$-	1 319 937\$50	6 965 463\$00	5 645 525\$50	- \$-
- \$-	3 334 161\$50	14 558 567\$00	11 224 405\$50	- \$-	3 334 161\$50
	131 817 254\$00	610 047 199\$00	492 172 312\$00		117 874 887\$00
137 397 796\$50	- \$-	522 991 551\$00	660 390 068\$50	137 398 517\$50	- \$-
- \$-	52 005 329\$00	89 736 079\$00	37 839 332\$00	- \$-	51 896 747\$00
- \$-	300 070\$50	20 859 610\$00	20 559 539\$50	- \$-	300 070\$50
- \$-	29 276\$00	1 088 903\$00	1 059 627\$00	- \$-	29 276\$00
- \$-	464\$00	664\$00	200\$00	- \$-	464\$00
- \$-	1 138 583\$00	1 534 263\$00	395 680\$00	- \$-	1 138 583\$00
- \$-	327 549\$00	6 307 839\$50	5 980 290\$50	- \$-	327 549\$00
- \$-	6 934 177\$50	7 038 995\$00	104 817\$50	- \$-	6 934 177\$50
- \$-	9 137 443\$50	9 137 443\$50	- \$-	- \$-	9 137 443\$50
2 863 871\$00	- \$-	1 377 223\$00	4 241 094\$00	2 863 871\$00	- \$-
120 383\$00	- \$-	129 468\$00	249 851\$00	120 383\$00	- \$-
3 200\$00	- \$-	- \$-	3 200\$00	3 200\$00	- \$-
- \$-	1 523 810\$00	1 525 250\$00	1 440\$00	- \$-	1 523 810\$00
- \$-	58 409 980\$50	58 425 150\$50	15 170\$00	- \$-	58 409 980\$50
- \$-	3 534 194\$00	3 534 194\$00	- \$-	- \$-	3 534 194\$00
- \$-	31 350\$00	37 130\$00	5 780\$00	- \$-	31 350\$00
919 499\$00	- \$-	554 600\$00	1 478 899\$00	924 299\$00	- \$-
- \$-	981 360\$00	2 269 560\$00	1 290 600\$00	- \$-	978 960\$00
- \$-	97 171 435\$00	134 108 237\$00	36 936 802\$00	- \$-	97 171 435\$00
4 471 107\$50	- \$-	- \$-	4 471 107\$50	4 471 107\$50	- \$-
3 742 744\$50	- \$-	1 117 332\$50	4 860 077\$00	3 742 744\$50	- \$-
25 687 346\$00	- \$-	68 051 451\$00	93 343 242\$00	25 291 791\$00	- \$-
- \$-	200 940 128\$50	1 122 716 056\$50	921 775 928\$00	- \$-	200 940 128\$50
- \$-	1 729 806\$60	1 823 478\$10	93 671\$50	- \$-	1 729 806\$60
	258 989 009\$60	2 054 364 478\$60	1 795 096 417\$00		259 268 061\$60
1 643 538\$00	- \$-	29 930 406\$50	31 574 038\$50	1 643 632\$00	- \$-
944 063\$00	- \$-	2 390 711\$00	3 334 774\$00	944 063\$00	- \$-
- \$-	3 600\$00	141 095\$00	137 495\$00	- \$-	3 600\$00
- \$-	1 680\$00	1 680\$00	- \$-	- \$-	1 680\$00
2 582 321\$00		32 463 892\$50	35 046 307\$50	2 582 415\$00	
	293 974 431\$10	2 740 496 820\$10	2 460 185 798\$00		280 311 022\$10

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 07		
Outras receitas correntes		
Produto da venda de valores desamodados	76 500\$00	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	12 582 898 650\$80	2 186 959 151\$00
Lucros de amodação	-\$-	-\$-
Comparticipações nas despesas da ADSE	2 537 558\$00	59 245\$00
Excesso de vencimentos	421 734\$50	209 681\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>12 585 934 443\$30</i>	<i>2 187 228 077\$00</i>

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento**

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	12 582 475\$00	16 850\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	42 810 621\$00	33 025 175\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>55 393 096\$00</i>	<i>33 042 025\$50</i>
Grupo 02 — Terrenos — Exterior		
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>701 141\$00</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas		
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>105 583\$00</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 05 — Habitações — Exterior		
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>708 870\$00</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	141 835\$00	524 975\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	15 480 322\$00	176 418 466\$50
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>15 622 157\$00</i>	<i>176 943 441\$50</i>
Grupo 08 — Edifícios — Exterior		
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>1 944 630\$00</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	15 000\$00	203 386\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	5 495 432\$00	9 150 711\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>5 510 432\$00</i>	<i>9 354 097\$00</i>
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior		
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>590 000\$00</i>	<i>\$</i>
<i>Total do capítulo 08</i>	<i>80 575 909\$00</i>	<i>219 339 564\$00</i>

Liquidadas				Receitas cobradas	
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	76 500\$00	76 500\$00	- \$-	- \$-	76 500\$00
- \$-	10 395 939 499\$80	12 582 898 650\$80	2 186 959 151\$00	- \$-	10 395 939 499\$80
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 478 313\$00	2 537 558\$00	59 245\$00	- \$-	2 478 313\$00
- \$-	212 053\$50	421 734\$50	209 681\$00	- \$-	212 053\$50
	10 398 706 366\$30	12 585 934 443\$30	2 187 228 077\$00		10 398 706 366\$30
- \$-	12 565 625\$00	12 582 475\$00	16 850\$00	- \$-	12 565 625\$00
- \$-	9 785 445\$50	42 810 621\$00	33 025 175\$50	- \$-	9 785 445\$50
	22 351 070\$50	55 393 096\$00	33 042 025\$50		22 351 070\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	701 141\$00	701 141\$00	- \$-	- \$-	701 141\$00
	701 141\$00	701 141\$00	- \$-		701 141\$00
- \$-	105 583\$00	105 583\$00	- \$-	- \$-	105 583\$00
	105 583\$00	105 583\$00	- \$-		105 583\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	708 870\$00	708 870\$00	- \$-	- \$-	708 870\$00
	708 870\$00	708 870\$00	- \$-		708 870\$00
383 140\$00	- \$-	141 835\$00	524 975\$00	383 140\$00	- \$-
160 938 144\$50	- \$-	15 480 322\$00	176 418 466\$50	160 938 144\$50	- \$-
161 321 284\$50		15 622 157\$00	176 943 441\$50	161 321 284\$50	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	1 944 630\$00	1 944 630\$00	- \$-	- \$-	1 944 630\$00
	1 944 630\$00	1 944 630\$00	- \$-		1 944 630\$00
188 386\$00	- \$-	15 000\$00	203 386\$00	188 386\$00	- \$-
3 655 279\$00	- \$-	5 495 432\$00	9 150 711\$00	3 655 279\$00	- \$-
3 843 665\$00		5 510 432\$00	9 354 097\$00	3 843 665\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	590 000\$00	590 000\$00	- \$-	- \$-	590 000\$00
	590 000\$00	590 000\$00	- \$-		590 000\$00
138 763 655\$00		80 575 909\$00	219 339 564\$00	138 763 655\$00	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	19 696 350\$00	3 718 854\$50
Cauções e depósitos perdidos	4 896 327\$00	32 552 040\$00
Outras	-\$-	-\$-
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	163 161 853\$00	115 705 523\$50
Cauções e depósitos perdidos	5 283 201\$00	1 929 447\$50
Outras	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>193 037 731\$00</i>	<i>153 905 865\$50</i>
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	30 000 555\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	2 796\$50	247 246 637\$00
Administração Local — Continente	-\$-	4 983\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>2 796\$50</i>	<i>277 252 175\$50</i>
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>50 000\$00</i>	<i>100 000\$00</i>
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>698 116\$00</i>
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	56 991 205\$50	96 139 084\$50
Cauções e depósitos perdidos	28 450 382\$50	13 484 706\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>85 441 588\$00</i>	<i>109 623 790\$50</i>
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	480 919\$00	799 532 778\$00
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>480 919\$00</i>	<i>799 532 778\$00</i>
<i>Total do capítulo 09</i>	<i>279 013 034\$50</i>	<i>1 341 112 725\$50</i>

liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	15 977 495 \$50	19 696 350 \$00	3 718 854 \$50	- \$-	15 977 495 \$50
27 655 713 \$00	- \$-	4 896 327 \$00	32 552 040 \$00	27 655 713 \$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	47 456 329 \$50	170 345 446 \$00	115 705 523 \$50	- \$-	54 639 922 \$50
- \$-	3 353 753 \$50	5 283 201 \$00	1 929 447 \$50	- \$-	3 353 753 \$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	39 131 865 \$50	200 221 324 \$00	153 905 865 \$50		46 315 458 \$50
30 000 555 \$00	- \$-	- \$-	30 000 555 \$00	30 000 555 \$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
247 243 840 \$50	- \$-	2 796 \$50	221 158 119 \$00	221 155 322 \$50	- \$-
4 983 \$50	- \$-	- \$-	4 983 \$50	4 983 \$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
277 249 379 \$00		2 796 \$50	251 163 657 \$50	251 160 861 \$00	
50 000 \$00	- \$-	50 000 \$00	100 000 \$00	50 000 \$00	- \$-
50 000 \$00		50 000 \$00	100 000 \$00	50 000 \$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
698 116 \$00	- \$-	- \$-	698 116 \$00	698 116 \$00	- \$-
698 116 \$00		- \$-	698 116 \$00	698 116 \$00	
39 147 879 \$00	- \$-	56 991 205 \$50	96 139 084 \$50	39 147 879 \$00	- \$-
- \$-	14 965 676 \$50	28 450 382 \$50	13 484 706 \$00	- \$-	14 965 676 \$50
24 182 202 \$50		85 441 588 \$00	109 623 790 \$50	24 182 202 \$50	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
799 051 859 \$00	- \$-	480 919 \$00	799 532 778 \$00	799 051 859 \$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
799 051 859 \$00		480 919 \$00	799 532 778 \$00	799 051 859 \$00	
1 062 099 691 \$00		286 196 627 \$50	1 315 024 207 \$50	1 028 827 580 \$00	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	- \$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	3 659 006\$00	20 000\$00
Fundos autónomos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	3 659 006\$00	20 000\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	49 500\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	49 500\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	- \$-	- \$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	448 993\$50	- \$-
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	448 993\$50	- \$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	235 203\$00	103 257\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	235 203\$00	103 257\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	903 070\$50	79 636\$50
Serviços autónomos	9 134 056\$00	8 862\$00
Administração local — Continente	5 846 725\$50	385 236\$50
Administração local — Regiões autónomas	161\$50	14 176\$50
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões autónomas	- \$-	167 282\$50
<i>Soma do grupo 12</i>	15 884 013\$50	655 194\$00

[illegible]

Designação das receitas	Recargas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	24 448 125\$00	18 537 488\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	24 448 125\$00	18 537 488\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	31 511 430\$50	796 440 280\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	2 326 254\$00
Empresas privadas	524 991 301\$50	70 449 617\$00
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	4 540 080\$00	489 853 542\$00
Outras instituições de crédito	220 000\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 14</i>	561 262 812\$00	1 359 069 693\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	13 069 357 043\$00	1 502 156 550\$00
Diversos	1 067 675\$00	222\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	13 070 424 718\$00	1 502 156 772\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	13 676 362 871\$00	2 880 591 904\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	- \$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	- \$-	- \$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	- \$-	- \$-
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-

[illegible]

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	72 295\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	72 295\$00	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	25 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	25 000\$00	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	11 110\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	11 110\$00	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	2 323 706\$50	11 142\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	2 323 706\$50	11 142\$00
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	2 432 111\$50	11 142\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:		
Direitos aduaneiros	7 674 161 659\$00	7 875 715 607\$00
Direitos niveladores	5 142 443 043\$00	4 267 641 201\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	3 957 616\$50	9 773 060\$00
Outros recursos próprios:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA	300 480\$00	122 551\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	315 229\$00	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	12 821 178 027\$00	12 153 252 419\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	12 821 178 027\$50	12 153 252 419\$00

CAPÍTULO 14

Reposições

Reposições não abatidas nos pagamentos	9 137 961 456\$50	9 739 113 307\$20
<i>Total do capítulo 14</i>	9 137 961 456\$50	9 739 113 307\$20

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos gerais da Nação:		
Instituto Nacional de Administração	29 799 945\$00	36 832 833\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	145 416 607\$00	154 949 196\$50
Instituto da Juventude	917 682 134\$00	448 848 331\$00
Biblioteca Nacional	26 899 318\$00	27 846 964\$00

liquidadas				Receltas cobradas	
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	72 295\$00	72 295\$00	- \$-	- \$-	72 295\$00
	72 295\$00	72 295\$00	- \$-		72 295\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	25 000\$00	25 000\$00	- \$-	- \$-	25 000\$00
	25 000\$00	25 000\$00	- \$-		25 000\$00
- \$-	11 110\$00	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	11 110\$00	- \$-	- \$-		
- \$-	2 312 564\$50	2 323 706\$50	11 142\$00	- \$-	2 312 564\$50
	2 312 564\$50	2 323 706\$50	11 142\$00		2 312 564\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
	2 420 969\$50	2 421 001\$50	11 142\$00		2 409 859\$50
201 553 948\$00	- \$-	6 343 321 363\$00	7 083 247 388\$00	739 926 025\$00	- \$-
- \$-	874 801 842\$00	4 946 190 694\$00	3 997 815 048\$00	- \$-	948 375 646\$00
5 815 443\$50	- \$-	3 957 616\$50	9 773 060\$00	5 815 443\$50	- \$-
- \$-	177 929\$00	300 480\$00	122 551\$00	- \$-	177 929\$00
- \$-	315 229\$00	315 229\$00	- \$-	- \$-	315 229\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	667 925 608\$50	11 294 085 382\$50	11 090 958 047\$00		203 127 335\$50
- \$-	667 925 608\$50	11 294 085 382\$50	11 090 958 047\$00		203 127 335\$50
601 151 850\$70	- \$-	9 109 630 072\$00	9 711 636 366\$20	602 006 294\$20	- \$-
601 151 850\$70		9 109 630 072\$00	9 711 636 366\$20	602 006 294\$20	
7 032 888\$00	- \$-	29 799 945\$00	36 832 833\$00	7 032 888\$00	- \$-
9 532 589\$50	- \$-	145 416 607\$00	154 949 196\$50	9 532 589\$50	- \$-
- \$-	468 833 803\$00	917 682 134\$00	448 848 331\$00	- \$-	468 833 803\$00
947 646\$00	- \$-	26 899 318\$00	27 846 964\$00	947 646\$00	- \$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
Teatro Nacional de D. Maria II	7 583 691\$00	7 802 580\$00
Instituto Português do Cinema	185 869 115\$50	173 507 076\$00
Cinemateca Portuguesa	76 207 077\$00	45 517 326\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>1 389 457 887\$50</i>	<i>895 304 306\$50</i>
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Museu Militar	1 034 850\$00	1 113 707\$50
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabrís do Exército	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 034 850\$00</i>	<i>1 113 707\$50</i>
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	30 405 626\$50	66 016 933\$00
Guarda Fiscal	2 651 152\$00	3 092 334\$00
Tribunal de Contas	112 548 261\$00	162 453 624\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	654 771 001\$50	1 844 560 379\$50
Direcção-Geral da Administração Pública	237 792 568\$50	51 642 954\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>1 038 168 609\$50</i>	<i>2 127 766 224\$50</i>
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	1 839 369 264\$00	1 144 979 126\$50
Inspecção dos Explosivos	44 546 134\$50	49 033 794\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	91 095 966\$50	94 737 691\$50
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>1 975 011 365\$00</i>	<i>1 288 750 612\$00</i>
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	224 071 573\$00	256 223 828\$00
Serviços tutelares de menores	44 775 618\$00	58 101 436\$50
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	13 840 383\$00	14 816 659\$00
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>282 687 574\$00</i>	<i>329 141 923\$50</i>
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-
Fundo de Conservação e Protecção de Recursos Hídricos	-\$-	-\$-
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	-\$-
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-\$-	26 709 791\$50
Instituto Geográfico e Cadastral	34 869 517\$50	64 284 081\$00
Instituto Nacional de Estatística	-\$-	96 250\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	18 603 541\$50	11 728 787\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>53 473 059\$00</i>	<i>102 818 909\$50</i>
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	123 123 769\$50	24 197 019\$50
Instituto da Vinha e do Vinho	12 627 422\$50	7 856 249\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	168 758 476\$50	197 699 374\$50
Instituto Nacional de Investigação Agrária	277 800 111\$00	318 139 887\$50
Direcção-Geral da Pecuária	580 235 158\$50	634 592 870\$00
Direcção-Geral das Florestas	1 566 026 121\$00	2 675 711 463\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	79 918 144\$00	124 263 063\$50
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	49 357 192\$50	96 081 942\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	80 082 141\$50	117 311 234\$50
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	88 823 686\$50	94 317 649\$50
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	96 869 178\$00	133 590 847\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	143 967 952\$50	387 619 476\$50
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	43 075 603\$00	140 743 056\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	41 744 057\$00	138 785 448\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	9 486 014\$50	14 785 169\$50
Direcção-Geral das Pescas	10 479 790\$50	3 450 647\$50
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	1 808 333\$00	13 961 626\$50
Escola Portuguesa de Pesca	-\$-	9 952 217\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>3 374 183 152\$00</i>	<i>5 133 059 241\$00</i>

liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
218 889\$00	-\$-	7 583 691\$00	7 802 580\$00	218 889\$00	-\$-
-\$-	12 362 039\$50	185 869 115\$50	173 507 076\$00	-\$-	12 362 039\$50
-\$-	30 689 751\$00	76 207 077\$00	45 517 326\$00	-\$-	30 689 751\$00
	494 153 581\$00	1 389 457 887\$50	895 304 306\$50		494 153 581\$00
78 857\$50	-\$-	1 034 850\$00	1 113 707\$50	78 857\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
78 857\$50		1 034 850\$00	1 113 707\$50	78 857\$50	
35 611 306\$50	-\$-	30 405 626\$50	66 016 933\$00	35 611 306\$50	-\$-
441 182\$00	-\$-	2 884 224\$00	3 101 527\$00	217 303\$00	-\$-
49 905 363\$00	-\$-	112 428 920\$00	162 578 151\$00	50 149 231\$00	-\$-
1 189 789 378\$00	-\$-	654 771 001\$50	1 844 560 379\$50	1 189 789 378\$00	-\$-
-\$-	186 149 614\$50	237 792 568\$50	51 642 954\$00	-\$-	186 149 614\$50
1 089 597 615\$00		1 038 282 340\$50	2 127 899 944\$50	1 089 617 604\$00	
-\$-	694 390 137\$50	1 839 369 264\$00	1 144 979 126\$50	-\$-	694 390 137\$50
4 487 659\$50	-\$-	44 546 134\$50	49 033 794\$00	4 487 659\$50	-\$-
3 641 725\$00	-\$-	91 095 966\$50	94 737 691\$50	3 641 725\$00	-\$-
	686 260 753\$00	1 975 011 365\$00	1 288 750 612\$00		686 260 753\$00
32 152 255\$00	-\$-	224 071 573\$00	256 223 828\$00	32 152 255\$00	-\$-
13 325 818\$50	-\$-	44 775 618\$00	58 101 436\$50	13 325 818\$50	-\$-
976 276\$00	-\$-	13 841 553\$00	14 802 477\$00	960 924\$00	-\$-
\$	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
46 454 349\$50		282 688 744\$00	329 127 741\$50	46 438 997\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
26 709 791\$50	-\$-	-\$-	23 472 293\$50	23 472 293\$50	-\$-
29 414 563\$50	-\$-	34 869 517\$50	64 284 081\$00	29 414 563\$50	-\$-
96 250\$00	-\$-	-\$-	7 500\$00	7 500\$00	-\$-
-\$-	6 874 754\$50	18 603 541\$50	11 728 787\$00	-\$-	6 874 754\$50
49 345 850\$50		53 473 059\$00	99 492 661\$50	46 019 602\$50	
-\$-	98 926 750\$00	123 123 769\$50	24 197 019\$50	-\$-	98 926 750\$00
-\$-	4 771 173\$50	12 627 984\$50	7 782 755\$00	-\$-	4 845 229\$50
28 940 898\$00	-\$-	168 766 267\$50	197 699 374\$50	28 933 107\$00	-\$-
40 339 776\$50	-\$-	277 800 111\$00	318 139 887\$50	40 339 776\$50	-\$-
54 357 711\$50	-\$-	580 236 158\$50	634 592 870\$00	54 356 711\$50	-\$-
1 109 685 342\$00	-\$-	1 569 766 870\$00	2 671 104 172\$00	1 101 337 302\$00	-\$-
44 344 919\$50	-\$-	79 918 144\$00	124 263 063\$50	44 344 919\$50	-\$-
46 724 749\$50	-\$-	49 357 192\$50	96 081 942\$00	46 724 749\$50	-\$-
37 229 093\$00	-\$-	80 082 141\$50	117 311 234\$50	37 229 093\$00	-\$-
5 493 963\$00	-\$-	88 823 686\$50	94 317 649\$50	5 493 963\$00	-\$-
36 721 669\$00	-\$-	96 869 178\$00	133 590 847\$00	36 721 669\$00	-\$-
243 651 524\$00	-\$-	143 967 952\$50	387 619 476\$50	243 651 524\$00	-\$-
97 667 453\$00	-\$-	43 075 603\$00	140 743 056\$00	97 667 453\$00	-\$-
97 041 391\$00	-\$-	41 744 057\$00	138 785 448\$00	97 041 391\$00	-\$-
5 299 155\$00	-\$-	9 486 014\$50	14 785 169\$50	5 299 155\$00	-\$-
-\$-	7 029 143\$00	10 479 790\$50	3 450 647\$50	-\$-	7 029 143\$00
12 153 293\$50	-\$-	1 808 333\$00	13 961 626\$50	12 153 293\$50	-\$-
9 952 217\$00	-\$-	-\$-	9 952 217\$00	9 952 217\$00	-\$-
1 758 876 089\$00		3 377 933 254\$00	5 128 378 456\$00	1 750 445 202\$00	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Delegações regionais	85 675 551\$50	137 827 979\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	130 433 894\$00	96 384 859\$00
Instituto Português da Qualidade	72 291 731\$50	90 125 932\$50
Direcção-Geral de Energia	91 385 530\$00	270 097 497\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	15 874 930\$00	1 273 230 171\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	204 408 632\$00	385 818 359\$00
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>600 070 269\$00</i>	<i>2 253 484 797\$50</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$-	8 510 500\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>-\$-</i>	<i>8 510 500\$00</i>
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	9 047 873\$00	7 705 535\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$-	64 000 000\$00
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	585 776 846\$00	562 551 203\$00
Instituto de Inovação Educacional	-\$-	100 661\$00
Obra Social do Ministério da Educação	12 250\$00	-\$-
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	86 512\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	1 473 604 101\$00	1 688 369 821\$50
Estádio Nacional	9 720 522\$00	8 531 343\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	6 518 092\$50
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-
Universidade da Beira Interior	9 204 277\$00	16 885 300\$00
Universidade de Coimbra	30 415 698\$50	35 136 888\$00
Universidade de Évora	17 030 000\$00	47 757 840\$00
Universidade de Lisboa	130 000\$00	24 766 366\$50
Universidade do Minho	-\$-	7 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	14 701 518\$00	19 976 291\$00
Faculdade de Ciências Médicas	7 220 997\$00	2 661 410\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	-\$-
Instituto de Estudos Africanos	-\$-	-\$-
Universidade do Porto:		
Reitoria	60 438 915\$50	168 624 152\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	1 800 000\$00	1 500 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$-	1 735 854\$00
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria	-\$-	15 075 220\$00
Instituto Superior Técnico	34 887 406\$00	50 071 859\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	3 022 864\$00	12 981 704\$00
Instituto Superior de Agronomia	18 867 035\$00	49 442 251\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	4 253 468\$50	5 592 686\$50
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	7 308 646\$00
Faculdade de Arquitectura	5 241 004\$00	1 943 128\$00
Faculdade de Motricidade Humana	1 100 000\$00	4 655 290\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	11 107 793\$00	52 652 219\$50
Universidade Aberta	12 700 072\$50	17 388 991\$50
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	7 129 000\$00	11 650 000\$00
Da Universidade de Aveiro	24 900 000\$00	35 375 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	18 418 077\$50	16 732 640\$00
Da Universidade de Coimbra	122 096 093\$00	101 192 252\$00
Da Universidade de Évora	19 156 968\$00	17 856 217\$00
Da Universidade de Lisboa	57 708 553\$00	112 814 416\$50
Da Universidade do Minho	25 000 000\$00	20 000 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	31 633 006\$00	13 729 356\$00
Da Universidade do Porto	106 061 149\$00	111 433 765\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	74 569 793\$00	69 437 784\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	24 288 181\$00	33 153 631\$00

Liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
52 152 427\$50	-\$-	85 675 551\$50	137 827 979\$00	52 152 427\$50	-\$-
-\$-	34 049 035\$00	130 433 894\$00	96 384 859\$00	-\$-	34 049 035\$00
17 834 201\$00	-\$-	72 291 731\$50	90 125 932\$50	17 834 201\$00	-\$-
178 711 967\$00	-\$-	91 461 914\$00	270 048 498\$00	178 586 584\$00	-\$-
1 257 355 241\$00	-\$-	15 874 930\$00	1 273 230 171\$00	1 257 355 241\$00	-\$-
181 409 727\$00	-\$-	204 408 632\$00	385 818 359\$00	181 409 727\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 653 414 528\$50		600 146 653\$00	2 253 435 798\$50	1 653 289 145\$50	
8 510 500\$00	-\$-	-\$-	8 510 500\$00	8 510 500\$00	-\$-
8 510 500\$00		-\$-	8 510 500\$00	8 510 500\$00	
-\$-	1 342 338\$00	9 047 873\$00	7 705 535\$00	-\$-	1 342 338\$00
64 000 000\$00	-\$-	-\$-	64 000 000\$00	64 000 000\$00	-\$-
-\$-	23 225 643\$00	585 776 846\$00	562 551 203\$00	-\$-	23 225 643\$00
100 661\$00	-\$-	-\$-	100 661\$00	100 661\$00	-\$-
-\$-	12 250\$00	12 250\$00	-\$-	-\$-	12 250\$00
86 512\$00	-\$-	-\$-	86 512\$00	86 512\$00	-\$-
214 765 720\$50	-\$-	1 473 604 101\$00	1 688 369 821\$50	214 765 720\$50	-\$-
-\$-	1 189 179\$00	9 720 522\$00	8 531 343\$00	-\$-	1 189 179\$00
6 518 092\$50	-\$-	-\$-	6 518 092\$50	6 518 092\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
7 681 023\$00	-\$-	9 204 277\$00	16 885 300\$00	7 681 023\$00	-\$-
4 721 189\$50	-\$-	30 415 698\$50	35 136 888\$00	4 721 189\$00	-\$-
30 727 840\$00	-\$-	17 030 000\$00	47 757 840\$00	30 727 840\$00	-\$-
24 636 366\$50	-\$-	130 000\$00	24 766 366\$50	24 636 366\$50	-\$-
7 000 000\$00	-\$-	-\$-	7 000 000\$00	7 000 000\$00	-\$-
5 274 773\$00	-\$-	14 701 518\$00	19 976 291\$00	5 274 773\$00	-\$-
-\$-	4 559 587\$00	7 220 997\$00	2 661 410\$00	-\$-	4 559 587\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
108 185 236\$50	-\$-	60 438 915\$50	168 624 152\$00	108 185 236\$50	-\$-
-\$-	300 000\$00	1 800 000\$00	1 500 000\$00	-\$-	300 000\$00
1 735 854\$00	-\$-	-\$-	1 735 854\$00	1 735 854\$00	-\$-
15 075 220\$00	-\$-	-\$-	15 075 220\$00	15 075 220\$00	-\$-
15 184 453\$00	-\$-	34 887 406\$00	50 071 859\$00	15 184 453\$00	-\$-
9 958 840\$00	-\$-	3 022 864\$00	12 981 704\$00	9 958 840\$00	-\$-
30 575 216\$00	-\$-	18 867 035\$00	49 442 251\$00	30 575 216\$00	-\$-
1 339 218\$00	-\$-	4 253 468\$50	5 592 686\$50	1 339 218\$00	-\$-
7 308 646\$00	-\$-	-\$-	7 308 646\$00	7 308 646\$00	-\$-
-\$-	3 297 876\$00	5 241 004\$00	1 943 128\$00	-\$-	3 297 876\$00
3 555 290\$00	-\$-	1 100 000\$00	4 655 290\$00	3 555 290\$00	-\$-
41 544 426\$50	-\$-	11 107 793\$00	52 652 219\$50	41 544 426\$50	-\$-
4 688 919\$00	-\$-	12 700 072\$50	17 388 991\$50	4 688 919\$00	-\$-
4 521 000\$00	-\$-	7 129 000\$00	11 650 000\$00	4 521 000\$00	-\$-
10 475 000\$00	-\$-	24 900 000\$00	35 375 000\$00	10 475 000\$00	-\$-
-\$-	1 685 437\$50	18 418 077\$50	16 732 640\$00	-\$-	1 685 437\$50
-\$-	20 903 841\$00	122 096 093\$00	101 192 252\$00	-\$-	20 903 841\$00
-\$-	1 300 751\$00	19 156 968\$00	17 856 217\$00	-\$-	1 300 751\$00
55 105 863\$50	-\$-	57 708 553\$00	112 814 416\$50	55 105 863\$50	-\$-
-\$-	5 000 000\$00	25 000 000\$00	20 000 000\$00	-\$-	5 000 000\$00
-\$-	17 903 650\$00	31 633 006\$00	13 729 356\$00	-\$-	17 903 650\$00
5 372 616\$00	-\$-	106 061 149\$00	111 433 765\$00	5 372 616\$00	-\$-
-\$-	5 132 009\$00	74 569 793\$00	69 437 784\$00	-\$-	5 132 009\$00
8 865 450\$00	-\$-	24 288 181\$00	33 153 631\$00	8 865 450\$00	-\$-

Designação das receitas	Recitas	
	Janeiro a Maio — Ano económico	
	1989	1990
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	4 199 214\$00	3 245 486\$00
Instituto de Ciências Sociais	769 003\$00	16 002 167\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	3 157 925\$00	21 043 154\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	625 636\$00	420 875\$50
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	4 333 328\$00	5 833 330\$00
Escola Superior de Belas Artes de Lisboa	2 936 000\$00	—\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto	—\$-	1 514 650\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	—\$-	—\$-
Institutos Politécnicos:		
De Beja	—\$-	4 000 000\$00
De Bragança	14 496 920\$00	5 655 916\$50
De Castelo Branco	16 374 000\$00	13 500 000\$00
De Coimbra/Escola Superior Agrária	7 493 560\$00	5 781 194\$00
De Lisboa	—\$-	—\$-
Do Porto	—\$-	—\$-
De Santarém	7 362 561\$50	16 537 100\$00
De Setúbal	7 116 606\$00	—\$-
De Viana do Castelo	428 050\$00	9 111 726\$00
De Viseu	231 664\$00	399 258\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	—\$-	6 456 700\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina de Lisboa)	—\$-	5 710 362\$00
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2)	3 266 977\$50	2 696 517\$50
De Alcobaça (n.º 1)	3 899 149\$00	2 042 656\$00
De Aldeia do Souto	—\$-	3 006 708\$50
De António Inácio da Cruz — Grândola	4 088 457\$50	2 351 566\$50
De Carvalhais	—\$-	—\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	2 892 416\$00	4 018 359\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	2 798 050\$50	5 851 115\$50
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	1 545 546\$50	1 575 817\$50
De Fermil de Basto	4 476 797\$50	7 576 445\$50
De Marco de Canavezes	737 242\$00	807 782\$00
De Ponte de Lima	1 325 509\$50	6 366 343\$00
De Rodo	5 453 641\$00	7 253 062\$00
De Serpa	—\$-	4 000 000\$00
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	—\$-	—\$-
Departamento de Clínica Geral da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ..	381 400\$00	—\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>2 921 633 116\$00</i>	<i>3 587 152 618\$50</i>
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	120\$00	—\$-
Administrações regionais dos serviços de saúde	3 945 150\$00	4 713 900\$00
Instituto Nacional de Saúde	2 534 499\$00	1 982 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	35 632 700\$00	—\$-
Instituto Nacional de Emergência Médica	677 411 586\$50	658 127 447\$50
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>719 524 055\$50</i>	<i>664 823 347\$50</i>
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	338 142 103\$50	484 411 549\$50
Junta Autónoma de Estradas	24 537 229\$00	851 511\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	17 898 000\$00	196 800 000\$00
Direcção-Geral de Navegação dos Transportes Marítimos	5 284 337\$00	19 403 358\$50
Escola Náutica Infante D. Henrique	2 630 289\$50	3 771 098\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	17 421 190\$00	28 529 772\$50
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	55 247 069\$50	90 865 697\$00
De Aveiro	126 992 781\$00	264 636 927\$00
Da Figueira da Foz	90 110 573\$00	86 356 478\$00
Do Centro	94 583 780\$50	46 384 329\$00
De Setúbal	139 930 469\$00	11 804 352\$00
De Barlavento do Algarve	40 527 895\$00	45 079 102\$50
De Sotavento do Algarve	100 595 523\$00	61 942 661\$00

liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	953 728\$00	4 199 214\$00	3 245 486\$00	- \$-	953 728\$00
15 233 164\$00	- \$-	769 003\$00	16 002 167\$00	15 233 164\$00	- \$-
17 885 229\$00	- \$-	3 157 925\$00	21 043 154\$00	17 885 229\$00	- \$-
- \$-	204 760\$50	625 636\$00	420 875\$50	- \$-	204 760\$50
1 500 002\$00	- \$-	4 333 328\$00	5 833 330\$00	1 500 002\$00	- \$-
- \$-	2 936 000\$00	2 936 000\$00	- \$-	- \$-	2 936 000\$00
1 514 650\$00	- \$-	- \$-	1 514 650\$00	1 514 650\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
4 000 000\$00	- \$-	- \$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	- \$-
- \$-	8 841 003\$50	14 496 920\$00	5 655 916\$50	- \$-	8 841 003\$50
- \$-	2 874 000\$00	16 374 000\$00	13 500 000\$00	- \$-	2 874 000\$00
- \$-	1 712 366\$00	7 493 560\$00	5 781 194\$00	- \$-	1 712 366\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
9 174 538\$50	- \$-	7 362 561\$50	16 537 100\$00	9 174 538\$50	- \$-
- \$-	7 116 606\$00	7 116 606\$00	- \$-	- \$-	7 116 606\$00
8 683 676\$00	- \$-	428 050\$00	9 111 726\$00	8 683 676\$00	- \$-
167 594\$00	- \$-	231 664\$00	399 258\$00	167 594\$00	- \$-
6 456 700\$00	- \$-	- \$-	6 456 700\$00	6 456 700\$00	- \$-
5 710 362\$00	- \$-	- \$-	5 710 362\$00	5 710 362\$00	- \$-
- \$-	570 460\$00	3 266 977\$50	2 696 517\$50	- \$-	570 460\$00
- \$-	1 856 493\$00	3 899 149\$00	2 042 656\$00	- \$-	1 856 493\$00
3 006 708\$50	- \$-	- \$-	3 006 708\$50	3 006 708\$50	- \$-
- \$-	1 736 891\$00	4 088 457\$50	2 351 566\$50	- \$-	1 736 891\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
1 125 943\$00	- \$-	2 892 416\$00	4 018 359\$00	1 125 943\$00	- \$-
3 053 065\$00	- \$-	2 798 050\$50	5 851 115\$50	3 053 065\$00	- \$-
30 271\$00	- \$-	1 545 546\$50	1 575 817\$50	30 271\$00	- \$-
3 099 648\$00	- \$-	4 476 797\$50	7 576 445\$50	3 099 648\$00	- \$-
70 540\$00	- \$-	737 242\$00	807 782\$00	70 540\$00	- \$-
5 040 833\$50	- \$-	1 325 509\$50	6 366 343\$00	5 040 833\$50	- \$-
1 799 421\$00	- \$-	5 453 641\$00	7 253 062\$00	1 799 421\$00	- \$-
4 000 000\$00	- \$-	- \$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	381 400\$00	381 400\$00	- \$-	- \$-	381 400\$00
665 519 502\$50		2 921 633 116\$00	3 587 152 618\$50	665 519 502\$50	
- \$-	120\$00	120\$00	- \$-	- \$-	120\$00
768 750\$00	- \$-	3 945 150\$00	4 713 900\$00	768 750\$00	- \$-
- \$-	552 499\$00	2 534 499\$00	1 982 000\$00	- \$-	552 499\$00
- \$-	35 632 700\$00	35 632 700\$00	- \$-	- \$-	35 632 700\$00
- \$-	19 284 139\$00	677 411 586\$50	658 127 447\$50	- \$-	19 284 139\$00
- \$-	54 700 708\$00	719 524 055\$50	664 823 347\$50	- \$-	54 700 708\$00
146 269 446\$00	- \$-	338 142 103\$50	484 411 549\$50	146 269 446\$00	- \$-
- \$-	23 685 718\$00	24 537 229\$00	851 511\$00	- \$-	23 685 718\$00
178 902 000\$00	- \$-	17 898 000\$00	196 800 000\$00	178 902 000\$00	- \$-
14 119 021\$50	- \$-	5 284 337\$00	19 403 358\$50	14 119 021\$50	- \$-
1 140 808\$50	- \$-	2 630 289\$50	3 771 098\$00	1 140 808\$50	- \$-
11 108 582\$50	- \$-	17 421 190\$00	28 529 772\$50	11 108 582\$50	- \$-
35 618 627\$50	- \$-	55 247 069\$50	90 865 697\$00	35 618 627\$50	- \$-
137 644 146\$00	- \$-	130 014 446\$00	263 278 516\$00	133 264 070\$00	- \$-
- \$-	3 754 095\$00	90 110 573\$00	86 356 478\$00	- \$-	3 754 095\$00
- \$-	48 199 451\$50	94 583 780\$50	46 384 329\$00	- \$-	48 199 451\$50
- \$-	128 126 117\$00	139 930 469\$00	11 804 352\$00	- \$-	128 126 117\$00
4 551 207\$50	- \$-	40 527 895\$00	45 079 102\$50	4 551 207\$50	- \$-
- \$-	38 652 862\$00	100 595 523\$00	61 942 661\$00	- \$-	38 652 862\$00

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Maio	
	Ano económico	
	1989	1990
Da Região da Madeira.....	-\$-	2 739\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil.....	-\$-	16 949 030\$00
Direcção-Geral de Viação.....	-\$-	-\$-
Direcção-Geral de Transportes Terrestres.....	-\$-	-\$-
Instituto do Trabalho Portuário.....	10 001 531\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 12.....</i>	<i>1 063 902 771\$00</i>	<i>1 357 788 605\$00</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo.....	3 102 963 517\$00	4 880 394 923\$50
Instituto Nacional de Formação Turística.....	35 006 232\$00	107 836 290\$40
Instituto de Promoção Turística.....	30 905 640\$00	303 240 001\$00
Direcção-Geral do Turismo.....	20 015 808\$00	58 123 921\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços.....	-\$-	914 404\$50
Direcção-Geral de Inspeção Económica.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13.....</i>	<i>3 188 891 197\$00</i>	<i>5 350 509 540\$40</i>
Grupo 14 — Ambiente e Recursos Naturais:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens.....	-\$-	-\$-
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos.....	274 925 461\$00	477 898 192\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril.....	-\$-	206 197 384\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.....	31 662 109\$00	26 381 734\$00
<i>Soma do grupo 14.....</i>	<i>306 587 570\$00</i>	<i>710 477 310\$00</i>
<i>Total do capítulo 15.....</i>	<i>16 914 625 475\$50</i>	<i>23 810 701 643\$40</i>
RESUMO		
Recetas correntes:		
Capítulo 01 — Impostos directos.....	165 820 754 276\$40	301 218 092 312\$90
Capítulo 02 — Impostos indirectos.....	429 965 217 455\$50	465 612 959 874\$20
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades.....	10 147 814 981\$80	12 439 450 339\$50
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade.....	11 251 401 294\$30	13 825 297 456\$60
Capítulo 05 — Transferências.....	10 424 964 405\$00	7 333 708 661\$20
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes.....	2 765 301 573\$10	2 471 327 142\$00
Capítulo 07 — Outras receitas correntes.....	12 585 934 443\$30	2 187 228 077\$00
<i>Somam as receitas correntes.....</i>	<i>642 961 388 429\$40</i>	<i>805 088 063 863\$40</i>
Recetas de capital:		
Capítulo 08 — Venda de bens de investimento.....	80 575 909\$00	219 339 564\$00
Capítulo 09 — Transferências.....	279 013 034\$50	1 341 112 725\$50
Capítulo 10 — Activos financeiros.....	13 676 362 871\$00	2 880 591 904\$00
Capítulo 11 — Passivos financeiros.....	2 432 111\$50	11 142\$00
Capítulo 12 — Outras receitas de capital.....	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital.....</i>	<i>14 038 383 926\$00</i>	<i>4 441 055 335\$50</i>
Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários.....	12 821 178 027\$50	12 153 252 419\$00
Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos.....	9 137 961 456\$50	9 739 113 307\$20
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições.....</i>	<i>678 958 911 839\$40</i>	<i>831 421 484 925\$10</i>
Capítulo 15 — Contas de ordem.....	16 914 625 475\$50	23 810 701 643\$40
<i>Total das receitas.....</i>	<i>695 873 537 314\$90</i>	<i>855 232 186 568\$50</i>
Reposições (abatidas nos pagamentos).....	354 758 478\$00	1 795 594 513\$00
<i>Total geral.....</i>	<i>696 228 295 792\$90</i>	<i>857 027 781 081\$50</i>

Liquidadas				Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Maio — Ano económico		Diferenças em 1990			
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos		
2 739\$00	-\$-	-\$-	2 739\$00	2 739\$00	-\$-		
16 949 030\$00	-\$-	-\$-	16 949 030\$00	16 949 030\$00	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-		
-\$-	10 001 531\$00	10 001 531\$00	-\$-	-\$-	10 001 531\$00		
293 885 834\$00		1 066 924 436\$00	1 356 430 194\$00	289 505 758\$00			
1 777 431 406\$50	-\$-	3 102 963 517\$00	4 880 394 923\$50	1 777 431 406\$50	-\$-		
72 830 058\$40	-\$-	35 006 232\$00	107 836 290\$00	72 830 058\$00	-\$-		
272 334 361\$00	-\$-	30 905 640\$00	303 240 001\$00	272 334 361\$00	-\$-		
38 108 113\$00	-\$-	20 015 808\$00	58 123 921\$00	38 108 113\$00	-\$-		
914 404\$50	-\$-	-\$-	914 404\$50	914 404\$50	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-		
2 161 618 343\$40		3 188 891 197\$00	5 350 509 540\$00	2 161 618 343\$00			
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-		
202 972 731\$00	-\$-	274 925 461\$00	477 898 192\$00	202 972 731\$00	-\$-		
206 197 384\$00	-\$-	-\$-	206 197 384\$00	206 197 384\$00	-\$-		
-\$-	5 280 375\$00	34 102 445\$00	26 381 734\$00	-\$-	-\$-		
403 889 740\$00		309 027 906\$00	710 477 310\$00	401 449 404\$00	-\$-		
6 896 076 167\$90		16 924 028 863\$50	23 801 406 738\$00	6 877 377 874\$50			
135 397 338 036\$50	-\$-	162 345 791 337\$50	280 434 892 584\$60	118 089 101 247\$10	-\$-		
35 647 742 418\$70	-\$-	408 997 509 072\$50	439 984 523 915\$60	30 987 014 843\$10	-\$-		
2 291 635 357\$70	-\$-	8 132 485 782\$80	9 029 593 414\$70	897 107 631\$90	-\$-		
2 573 896 162\$30	-\$-	11 254 646 855\$30	13 827 164 956\$60	2 572 518 101\$30	-\$-		
-\$-	3 091 255 743\$80	10 255 361 576\$00	7 226 706 204\$20	-\$-	3 028 655 371\$80		
-\$-	293 974 431\$10	2 740 496 820\$10	2 460 185 798\$00	-\$-	280 311 022\$10		
-\$-	10 398 706 366\$30	12 585 934 443\$30	2 187 228 077\$00	-\$-	10 398 706 366\$30		
162 126 675 434\$00		616 312 225 887\$50	755 150 294 950\$70	138 838 069 063\$20			
138 763 655\$00	-\$-	80 575 909\$00	219 339 564\$00	138 763 655\$00	-\$-		
1 062 099 691\$00	-\$-	286 196 627\$50	1 315 024 207\$50	1 028 827 580\$00	-\$-		
-\$-	10 795 770 967\$00	13 681 620 253\$00	2 880 574 271\$00	-\$-	10 801 045 982\$00		
-\$-	2 420 969\$50	2 421 001\$50	11 142\$00	-\$-	2 409 859\$50		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-		
9 597 328 590\$50		14 050 813 791\$00	4 414 949 184\$50		9 635 864 606\$50		
-\$-	667 925 608\$50	11 294 085 382\$50	11 090 958 047\$00	-\$-	203 127 335\$50		
601 151 850\$70	-\$-	9 109 630 072\$00	9 711 636 366\$20	602 006 294\$20	-\$-		
152 462 573 085\$70		650 766 755 133\$00	780 367 838 548\$40	129 601 083 415\$40			
6 896 076 167\$90	-\$-	16 924 028 863\$50	23 801 406 738\$00	6 877 377 874\$50	-\$-		
159 358 649 253\$60		667 690 783 996\$50	804 169 245 286\$40	136 478 461 289\$90			
1 440 836 035\$00	-\$-	354 758 478\$00	1 795 594 513\$00	1 440 836 035\$00	-\$-		
160 799 485 288\$60		668 045 542 474\$50	805 964 839 799\$40	137 919 297 324\$90			

Ano económico de 1990

Janeiro a Maio

Mapa, por Ministérios, dos **saldos de autorizações de pagamento**
relativamente aos **fundos saídos**
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	21 755 491 604\$00	17 418 558 046\$00	4 336 933 558\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	68 586 688 347\$50	66 904 790 146\$50	1 681 898 201\$00
06 — Ministério das Finanças	638 392 015 747\$50	539 824 980 959\$50	98 567 034 788\$00
07 — Ministério da Administração Interna.....	30 723 475 598\$00	30 505 958 758\$50	217 517 139\$50
08 — Ministério da Justiça	9 552 704 150\$50	9 341 447 179\$50	211 256 971\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	9 281 001 157\$50	6 400 445 670\$00	2 880 555 487\$50
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	69 949 264 646\$00	68 985 395 340\$50	963 869 305\$50
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	21 337 375 048\$00	21 198 582 595\$00	138 792 453\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	3 956 899 377\$50	3 885 192 525\$00	71 706 852\$50
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	24 401 204 592\$00	24 361 095 937\$50	40 108 654\$50
14 — Ministério da Educação	149 200 812 007\$50	146 959 444 557\$50	2 241 367 450\$00
15 — Ministério da Saúde.....	125 412 969 466\$50	125 242 486 378\$50	170 483 088\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	42 604 791 484\$50	39 131 464 599\$00	3 473 326 885\$50
17 — Ministério do Comércio e Turismo	11 438 675 498\$50	10 944 368 946\$00	494 306 552\$50
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	1 697 940 365\$00	2 371 960 176\$00	— 674 019 811\$00
<i>Soma</i>	1 228 291 309 390\$50	1 113 476 171 815\$00	114 815 137 575\$50

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Julho de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1990

Janeiro a Maio

**Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados**

Ministérios	Janeiro a Maio de 1990	Janeiro a Maio de 1989	Diferenças em 1990	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	17 418 558 046\$00	14 629 893 328\$50	2 788 664 717\$50	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	66 904 790 146\$50	66 594 564 875\$50	310 225 271\$00	-\$-
06 — Ministério das Finanças	539 824 980 959\$50	455 864 391 259\$50	83 960 589 700\$00	-\$-
07 — Ministério da Administração Interna.....	30 505 958 758\$50	23 435 587 718\$00	7 070 371 040\$50	-\$-
08 — Ministério da Justiça	9 341 447 179\$50	6 706 875 356\$50	2 634 571 823\$00	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	6 400 445 670\$00	7 007 486 924\$00	-\$-	607 041 254\$00
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território.....	68 985 395 340\$50	58 622 834 624\$00	10 362 560 716\$50	-\$-
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimen- tação	21 198 582 595\$00	19 476 369 006\$50	1 722 213 588\$50	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia	3 885 192 525\$00	2 951 291 638\$00	933 900 887\$00	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	24 361 095 937\$50	21 647 539 502\$00	2 713 556 435\$50	-\$-
14 — Ministério da Educação	146 959 444 557\$50	113 529 334 613\$50	33 430 109 944\$00	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	125 242 486 378\$50	97 217 767 221\$50	28 024 719 157\$00	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	39 131 464 599\$00	24 787 043 794\$00	14 344 420 805\$00	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	10 944 368 946\$00	6 934 643 148\$00	4 009 725 798\$00	-\$-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	2 371 960 176\$00	-\$-	2 371 960 176\$00	-\$-
<i>Soma</i>	1 113 476 171 815\$00	919 405 623 009\$50	194 677 590 059\$50	607 041 254\$00
			+ 194 070 548 805\$50	

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Julho de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Maio das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	21 391 200 403\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	76 580 897 494\$00
06 — Ministério das Finanças	821 457 064 154\$00
07 — Ministério da Administração Interna	28 045 937 497\$00
08 — Ministério da Justiça	10 092 458 328\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	8 858 333 331\$00
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	72 652 103 327\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	23 731 930 829\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	11 003 552 498\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	26 157 458 327\$00
14 — Ministério da Educação	162 463 244 163\$00
15 — Ministério da Saúde	121 896 975 414\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	41 324 312 079\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	16 402 318 329\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	- \$-
<i>Soma</i>	1 442 057 786 173\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Julho de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

mico de 1990

a Maio

orçamento do ano económico de 1990, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
8 107 302 345\$50	13 251 449 535\$50	396 739 723\$00	21 755 491 604\$00	364 291 201\$00	-\$-
57 364 909 125\$00	11 221 142 945\$50	636 277\$00	68 586 688 347\$50	-\$-	7 994 209 146\$50
431 122 699 386\$00	206 786 088 367\$50	483 227 994\$00	638 392 015 747\$50	-\$-	183 065 048 406\$50
28 845 060 721\$00	681 693 913\$50	1 196 721 263\$50	30 723 475 898\$00	2 677 538 401\$00	-\$-
8 973 116 473\$50	278 818 252\$00	300 769 425\$00	9 552 704 150\$50	-\$-	539 754 177\$50
9 169 200 607\$50	111 800 550\$00	-\$-	9 281 001 157\$50	422 667 826\$00	-\$-
39 423 803 205\$50	30 423 920 264\$00	101 541 176\$50	69 949 264 646\$00	-\$-	2 702 838 681\$00
9 133 684 956\$00	9 528 850 494\$00	2 674 839 598\$00	21 337 375 048\$00	-\$-	2 394 555 781\$00
2 312 749 987\$50	845 753 160\$00	798 396 230\$00	3 956 899 377\$50	-\$-	7 046 653 120\$50
24 158 416 869\$00	234 277 723\$00	8 510 000\$00	24 401 204 592\$00	-\$-	1 756 253 735\$00
138 840 456 569\$00	7 699 490 508\$50	2 660 864 930\$00	149 200 812 007\$50	-\$-	13 262 432 155\$50
123 409 743 647\$50	1 471 119 136\$00	532 106 683\$00	125 412 969 466\$50	3 515 994 052\$00	-\$-
4 921 109 333\$50	36 634 223 698\$00	1 049 458 453\$00	42 604 791 484\$50	1 280 479 405\$50	-\$-
4 826 445 665\$50	18 026 532\$00	6 594 203 301\$00	11 438 675 498\$50	-\$-	4 963 642 830\$50
1 302 402 028\$00	1 350 345\$00	394 187 992\$00	1 697 940 365\$00	1 697 940 365\$00	-\$-
891 911 100 920\$00	319 188 005 424\$50	17 192 203 046\$00	1 228 291 309 390\$50	9 958 911 251\$50	223 725 388 034\$00
				— 213 766 476 782\$50	

Barbosa da Silva.

Ano econó

Janeiro

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação				
01	Presidência da República.....	442 500 000\$00	321 893 870\$50	— 120 606 129\$50
02	Assembleia da República.....	2 317 200 000\$00	2 317 200 000\$00	— \$-
03	Tribunal Constitucional.....	89 622 500\$00	92 290 864\$00	+ 2 668 364\$00
04	Presidência do Conselho de Ministros.....	1 046 537 916\$00	1 003 008 279\$50	— 43 529 636\$50
05	Gabinete de Macau.....	66 583 333\$00	41 434 494\$50	— 25 148 838\$50
06	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.....	52 987 916\$00	34 848 817\$50	— 18 139 098\$50
07	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.....	61 870 833\$00	56 571 428\$50	— 5 299 404\$50
08	Conselho Nacional do Plano.....	32 291 666\$00	22 801 196\$00	— 9 490 470\$00
09	Comissão da Condição Feminina.....	48 155 416\$00	31 780 842\$50	— 16 374 573\$50
10	Direcção-Geral da Comunicação Social.....	777 840 833\$00	1 049 920 020\$50	+ 272 079 187\$50
11	Secretariado para a Modernização Administrativa.....	52 208 333\$00	40 938 200\$00	— 11 270 133\$00
12	Conselho Permanente de Concertação Social.....	62 220 833\$00	43 703 594\$00	— 18 517 239\$00
13	Conselho Superior de Informações — Comissão técnica...	19 631 250\$00	19 377 968\$00	— 253 282\$00
14	Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude.....	767 303 333\$00	740 684 466\$00	— 26 618 867\$00
15	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	2 455 118 750\$00	2 145 824 434\$00	— 309 294 316\$00
50	Investimentos do Plano.....	313 023 750\$00	145 023 870\$00	— 167 999 880\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 605 096 662\$00	8 107 302 345\$50	— 497 794 316\$50
80	Contas de ordem.....	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional				
01	Gabinetes dos membros do Governo.....	2 002 083 333\$00	1 323 217 885\$00	— 678 865 448\$00
02	Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	6 749 995 833\$00	3 390 036 644\$50	— 3 359 959 188\$50
03	Marinha.....	16 457 382 083\$00	14 974 908 875\$50	— 1 482 473 207\$50
04	Exército.....	28 616 666 666\$00	22 446 633 360\$00	— 6 170 033 306\$00
05	Força Aérea.....	16 957 291 666\$00	15 230 112 360\$00	— 1 727 179 306\$00
50	Investimentos do Plano.....	29 229 166\$00	— \$-	— 29 229 166\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	70 812 648 747\$00	57 364 909 125\$00	— 13 447 739 622\$00
80	Contas de ordem.....	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
06 — Ministério das Finanças				
01	Gabinetes dos membros do Governo.....	423 478 944\$00	197 212 097\$00	— 226 266 847\$00
02	Gabinete de Estudos Económicos.....	40 275 416\$00	22 421 727\$50	— 17 853 688\$50
03	Gabinete dos Assuntos Europeus.....	23 155 833\$00	14 360 917\$00	— 8 794 916\$00
04	Secretaria-Geral.....	408 339 999\$00	294 065 821\$50	— 114 274 177\$50
05	Controle e Fiscalização Orçamental.....	1 656 545 416\$00	1 454 118 350\$50	— 202 427 065\$50
06	Pensões e Reformas.....	29 445 333 333\$00	29 774 792 516\$50	+ 329 459 183\$50
07	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	8 649 380 000\$00	8 575 539 607\$00	— 73 840 393\$00
08	Tribunal de Contas.....	517 876 249\$00	324 930 014\$00	— 192 946 235\$00
09	Auditoria Jurídica.....	18 488 333\$00	10 788 131\$00	— 7 700 202\$00
10	Direcção-Geral do Tesouro.....	2 665 348 333\$00	2 036 887 616\$50	— 628 460 716\$50
11	Junta do Crédito Público.....	168 253 750\$00	127 436 070\$00	— 40 817 680\$00
12	Encargos da Dívida Pública.....	309 683 075 000\$00	304 035 082 655\$50	— 5 647 992 344\$50
13	Serviços Fiscais e Patrimoniais.....	21 094 698 472\$00	20 329 540 048\$50	— 765 158 423\$50

mico de 1990

a Maio

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital				Total das despesas			
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas		Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas		Diferenças
15 833 333\$00	3 400 799\$00	—	12 432 534\$00	458 333 333\$00	325 294 669\$50	—	133 038 663\$50
174 520 833\$00	174 520 830\$00	—	3\$00	2 491 720 833\$00	2 491 720 830\$00	—	3\$00
15 416 666\$00	7 020 000\$00	—	8 396 666\$00	105 039 166\$00	99 310 864\$00	—	5 728 302\$00
18 485 416\$00	14 489 911\$00	—	3 995 505\$00	1 065 023 332\$00	1 017 498 190\$50	—	47 525 141\$50
83 333\$00	5 000\$00	—	78 333\$00	66 666 666\$00	41 439 494\$50	—	25 227 171\$50
2 922 083 333\$00	2 727 862 304\$00	—	194 221 029\$00	2 975 071 249\$00	2 762 711 121\$50	—	212 360 127\$50
3 629 379 166\$00	8 881 001 694\$00	+	5 251 622 528\$00	3 691 249 999\$00	8 937 573 122\$50	+	5 246 323 123\$50
1 041 666\$00	55 000\$00	—	986 666\$00	33 333 332\$00	22 856 196\$00	—	10 477 136\$00
916 666\$00	47 000\$00	—	869 666\$00	49 072 082\$00	31 827 842\$50	—	17 244 239\$50
10 458 333\$00	555 670\$00	—	9 902 663\$00	788 299 166\$00	1 050 475 690\$50	+	262 176 524\$50
1 958 333\$00	1 540 000\$00	—	418 333\$00	54 166 666\$00	42 478 200\$00	—	11 688 466\$00
833 333\$00	453 000\$00	—	380 333\$00	63 054 166\$00	44 156 594\$00	—	18 897 572\$00
166 666\$00	193 050\$00	—	26 384\$00	19 797 916\$00	19 571 018\$00	—	226 898\$00
34 822 916\$00	28 922 404\$00	—	5 900 512\$00	802 126 249\$00	769 606 870\$00	—	32 519 379\$00
44 881 249\$00	20 746 961\$50	—	24 134 287\$50	2 499 999 999\$00	2 166 571 395\$50	—	333 428 603\$50
3 119 476 250\$00	1 390 635 912\$00	—	1 728 840 338\$00	3 432 500 000\$00	1 535 659 782\$00	—	1 896 840 218\$00
9 990 357 492\$00	13 251 449 535\$50	+	3 261 092 043\$50	18 595 454 154\$00	21 358 751 881\$00	+	2 763 297 727\$00
-	-	-	-	2 795 746 249\$00	396 739 723\$00	—	2 399 006 526\$00
-	-	-	-	21 391 200 403\$00	21 755 491 604\$00	+	364 291 201\$00
357 083 333\$00	7 297 068\$00	—	349 786 265\$00	2 359 166 666\$00	1 330 514 953\$00	—	1 028 651 713\$00
125 000 000\$00	-\$-	—	125 000 000\$00	6 874 995 833\$00	3 390 036 644\$50	—	3 484 959 188\$50
4 738 451 249\$00	11 017 745 877\$50	+	6 279 294 628\$50	21 195 833 332\$00	25 992 654 753\$00	+	4 796 821 421\$00
-\$-	-\$-	—	-\$-	28 616 666 666\$00	22 446 633 360\$00	—	6 170 033 306\$00
301 041 666\$00	160 000 000\$00	—	141 041 666\$00	17 258 333 332\$00	15 390 112 360\$00	—	1 868 220 972\$00
227 895 833\$00	36 100 000\$00	—	191 795 833\$00	257 124 999\$00	36 100 000\$00	—	221 024 999\$00
5 749 472 081\$00	11 221 142 945\$50	+	5 471 670 864\$50	76 562 120 828\$00	68 586 052 070\$50	—	7 976 068 757\$50
-	-	-	-	18 776 666\$00	636 277\$00	—	18 140 389\$00
-	-	-	-	76 580 897 494\$00	68 586 688 347\$50	—	7 994 209 146\$50
44 957 722\$00	3 799 014\$50	—	41 158 707\$50	468 436 666\$00	201 011 111\$50	—	267 425 554\$50
2 020 833\$00	734 216\$00	—	1 286 617\$00	42 296 249\$00	23 155 943\$50	—	19 140 305\$50
393 750\$00	64 545\$00	—	329 205\$00	23 549 583\$00	14 425 462\$00	—	9 124 121\$00
135 487 500\$00	6 930 112\$00	—	128 557 388\$00	543 827 499\$00	300 995 933\$50	—	242 831 565\$50
36 220 833\$00	9 640 225\$50	—	26 580 607\$50	1 692 766 249\$00	1 463 758 576\$00	—	229 007 673\$00
-\$-	-\$-	—	-\$-	29 445 333 333\$00	29 774 792 516\$50	+	329 459 183\$50
833 333\$00	687 487\$00	—	145 846\$00	8 650 213 333\$00	8 576 227 094\$00	—	73 986 239\$00
47 356 250\$00	8 527 850\$00	—	38 828 400\$00	565 232 499\$00	333 457 864\$00	—	231 774 635\$00
1 045 833\$00	-\$-	—	1 045 833\$00	19 534 166\$00	10 788 131\$00	—	8 746 035\$00
285 583 333\$00	23 997 420\$00	—	261 585 913\$00	2 950 931 666\$00	2 060 885 036\$50	—	890 046 629\$50
31 666 666\$00	-\$-	—	31 666 666\$00	199 920 416\$00	127 436 070\$00	—	72 484 346\$00
200 463 293 749\$00	197 577 392 863\$00	—	2 885 900 886\$00	510 146 368 749\$00	501 612 475 518\$50	—	8 533 893 230\$50
1 683 580 277\$00	665 421 990\$50	—	1 018 158 286\$50	22 778 278 749\$00	20 994 962 039\$00	—	1 783 316 710\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	-	-	-
60 Despesas excepcionais	101 252 499 999\$00	54 707 772 585\$50	— 46 544 727 413\$50
70 Recursos próprios comunitários	12 392 916 666\$00	9 217 751 228\$00	— 3 175 165 438\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	488 439 665 743\$00	431 122 699 386\$00	— 57 316 966 357\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e Serviços de Apoio	1 436 297 083\$00	1 336 842 593\$00	— 99 454 490\$00
02 Serviços e Forças de Segurança	24 248 656 249\$00	27 508 218 128\$00	+ 3 259 561 879\$00
50 Investimentos do Plano	-	-	-
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	25 684 953 332\$00	28 845 060 721\$00	+ 3 160 107 389\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	444 321 250\$00	415 186 977\$00	— 29 134 273\$00
02 Serviços judiciais	2 374 169 166\$00	3 487 068 244\$50	+ 1 112 899 078\$50
03 Serviços de registo e identificação	191 033 749\$00	172 076 395\$50	— 18 957 353\$50
04 Planeamento e informática	199 677 083\$00	188 834 159\$00	— 10 842 924\$00
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	4 730 259 166\$00	4 681 554 320\$00	— 48 704 846\$00
50 Investimentos do Plano	166 529 583\$00	28 396 377\$50	— 138 133 205\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 105 989 997\$00	8 973 116 473\$50	+ 867 126 476\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	2 036 711 666\$00	1 518 567 066\$00	— 518 144 600\$00
02 Serviços diplomáticos e consulares	5 748 884 166\$00	6 203 023 430\$50	+ 454 139 264\$50
03 Encargos comuns das relações externas	791 666 666\$00	1 444 638 551\$00	+ 652 971 885\$00
50 Investimentos do Plano	25 000 000\$00	2 971 560\$00	— 22 028 440\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 602 262 498\$00	9 169 200 607\$50	+ 566 938 109\$50
<i>Total geral</i>	-	-	-

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	383 583 333\$00	112 874 570\$50	— 270 708 762\$50
02 Serviços Centrais de Coordenação e Apoio	3 062 881 249\$00	2 676 868 888\$50	— 386 012 360\$50
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	33 026 084 999\$00	34 359 423 975\$50	+ 1 333 338 976\$50
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território, Ambiente e Consumidor	1 760 880 416\$00	634 505 797\$00	— 1 126 374 619\$00
50 Investimentos do Plano	3 394 725 416\$00	1 640 129 974\$00	— 1 754 595 442\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	41 628 155 413\$00	39 423 803 205\$50	— 2 204 352 207\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
83 333 333\$00	29 456 056\$00	— 53 877 277\$00	83 333 333\$00	29 456 056\$00	— 53 877 277\$00
129 442 916 666\$00	8 459 436 588\$00	— 120 983 480 078\$00	230 695 416 665\$00	63 167 209 173\$50	— 167 528 207 491\$50
- \$-	- \$-	- \$-	12 392 916 666\$00	9 217 751 228\$00	— 3 175 165 438\$00
332 258 690 078\$00	206 786 088 367\$50	— 125 472 601 710\$50	820 698 355 821\$00	637 908 787 753\$50	— 182 789 568 067\$50
-	-	-	758 708 333\$00	483 227 994\$00	— 275 480 339\$00
-	-	-	821 457 064 154\$00	638 392 015 747\$50	— 183 065 048 406\$50
90 621 666\$00	33 977 745\$00	— 56 643 921\$00	1 526 918 749\$00	1 370 820 338\$00	— 156 098 411\$00
474 425 000\$00	446 531 000\$00	— 27 894 000\$00	24 723 081 249\$00	27 954 749 128\$00	+ 3 231 667 879\$00
458 333 333\$00	201 185 168\$50	— 257 148 164\$50	458 333 333\$00	201 185 168\$50	— 257 148 164\$50
1 023 379 999\$00	681 693 913\$50	— 341 686 085\$50	26 708 333 331\$00	29 526 754 634\$50	+ 2 818 421 303\$50
-	-	-	1 337 604 166\$00	1 196 721 263\$50	— 140 882 902\$50
-	-	-	28 045 937 497\$00	30 723 475 898\$00	+ 2 677 538 401\$00
8 178 750\$00	6 003 896\$00	— 2 174 854\$00	452 500 000\$00	421 190 873\$00	— 31 309 127\$00
5 830 833\$00	1 202 383\$00	— 4 628 450\$00	2 379 999 999\$00	3 488 270 627\$50	+ 1 108 270 628\$50
1 466 250\$00	29 397\$00	— 1 436 853\$00	192 499 999\$00	172 105 792\$50	— 20 394 206\$50
1 156 250\$00	159 880\$50	— 996 369\$50	200 833 333\$00	188 994 039\$50	— 11 839 293\$50
35 574 166\$00	24 959 395\$00	— 10 614 771\$00	4 765 833 332\$00	4 706 513 715\$00	— 59 319 617\$00
1 504 720 416\$00	246 463 300\$50	— 1 258 257 115\$50	1 671 249 999\$00	274 859 678\$00	— 1 396 390 321\$00
1 556 926 665\$00	278 818 252\$00	— 1 278 108 413\$00	9 662 916 662\$00	9 251 934 725\$50	— 410 981 936\$50
-	-	-	429 541 666\$00	300 769 425\$00	— 128 772 241\$00
-	-	-	10 092 458 328\$00	9 552 704 150\$50	— 539 754 177\$50
42 455 000\$00	14 768 986\$00	— 27 686 014\$00	2 079 166 666\$00	1 533 336 052\$00	— 545 830 614\$00
88 615 833\$00	12 050 798\$50	— 76 565 034\$50	5 837 499 999\$00	6 215 074 229\$00	+ 377 574 230\$00
- \$-	- \$-	- \$-	791 666 666\$00	1 444 638 551\$00	+ 652 971 885\$00
125 000 000\$00	84 980 765\$50	— 40 019 234\$50	150 000 000\$00	87 952 325\$50	— 62 047 674\$50
256 070 833\$00	111 800 550\$00	— 144 270 283\$00	8 858 333 331\$00	9 281 001 157\$50	+ 422 667 826\$50
-	-	-	8 858 333 331\$00	9 281 001 157\$50	+ 422 667 826\$50
8 122 916\$00	89 187\$00	— 8 033 729\$00	391 706 249\$00	112 963 757\$50	— 278 742 491\$50
30 566 666\$00	23 402 784\$00	— 7 163 882\$00	3 093 447 915\$00	2 700 271 672\$50	— 393 176 242\$50
21 574 715 833\$00	26 970 713 345\$00	+ 5 395 997 512\$00	54 600 800 832\$00	61 330 137 320\$50	+ 6 729 336 488\$50
7 081 250\$00	209 700\$00	— 6 871 550\$00	1 767 961 666\$00	634 715 497\$00	— 1 133 246 169\$00
8 418 078 333\$00	3 429 505 248\$00	— 4 988 573 085\$00	11 812 803 749\$00	5 069 635 222\$00	— 6 743 168 527\$00
30 038 564 998\$00	30 423 920 264\$00	+ 385 355 266\$00	71 666 720 411\$00	69 847 723 469\$50	— 1 818 996 941\$50
-	-	-	985 382 916\$00	101 541 176\$50	— 883 841 739\$50
-	-	-	72 652 103 327\$00	69 949 264 646\$00	— 2 702 838 681\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação			
01 Gabinetes dos membros do Governo	2 082 442 083\$00	1 967 194 862\$00	— 115 247 221\$00
02 Secretaria-Geral	292 492 916\$00	243 724 427\$50	— 48 768 488\$50
03 Sector agro-alimentar	4 632 737 916\$00	4 694 785 481\$00	+ 62 047 565\$00
04 Sector das pescas	658 981 666\$00	638 201 801\$50	— 20 779 864\$50
50 Investimentos do Plano	2 019 020 416\$00	1 589 778 384\$00	— 429 242 032\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	9 685 674 997\$00	9 133 684 956\$00	— 551 990 041\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia			
01 Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regional e controlo e administração industrial	1 962 526 666\$00	1 743 650 486\$00	— 218 876 180\$00
02 Serviços de administração energética	143 750 000\$00	134 048 910\$00	— 9 701 090\$00
50 Investimentos do Plano	1 134 432 083\$00	435 050 591\$50	— 699 381 491\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	3 240 708 749\$00	2 312 749 987\$50	— 927 958 761\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	23 307 474 582\$00	23 121 585 010\$50	— 185 889 571\$50
02 Serviços da área da administração do trabalho	700 025 833\$00	624 441 808\$00	— 75 584 025\$00
03 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	42 988 333\$00	38 855 267\$00	— 4 133 066\$00
04 Serviços da área do sistema de segurança social	429 489 583\$00	373 433 083\$50	— 56 056 499\$50
50 Investimentos do Plano	7 041 666\$00	101 700\$00	— 6 939 966\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	24 487 019 997\$00	24 158 416 869\$00	— 328 603 128\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação			
01 Gabinetes, serviços centrais e regionais	14 152 607 916\$00	12 941 209 876\$00	— 1 211 398 040\$00
02 Estabelecimentos de ensino não superior	104 226 987 500\$00	105 614 842 319\$00	+ 1 387 854 819\$00
03 Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	21 728 245 000\$00	19 959 480 732\$00	— 1 768 764 268\$00
50 Investimentos do Plano	1 518 090 416\$00	324 923 642\$00	— 1 193 166 774\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	141 625 930 832\$00	138 840 456 569\$00	— 2 785 474 263\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	197 357 500\$00	169 245 754\$50	— 28 111 745\$50
02 Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	115 093 527 500\$00	122 856 656 367\$50	+ 7 763 128 867\$50
03 Cuidados de saúde	420 875 000\$00	374 161 087\$50	— 46 713 912\$50
50 Investimentos do Plano	23 958 333\$00	9 680 438\$00	— 14 277 895\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	115 735 718 333\$00	123 409 743 647\$50	+ 7 674 025 314\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
92 500 000\$00	76 825 427\$00	— 15 674 573\$00	2 174 942 083\$00	2 044 020 289\$00	— 130 921 794\$00
17 916 666\$00	2 139 281\$00	— 15 777 385\$00	310 409 582\$00	245 863 708\$50	— 64 545 873\$50
41 693 750\$00	27 482 265\$00	— 14 211 485\$00	4 674 431 666\$00	4 722 267 746\$00	+ 47 836 080\$00
34 568 333\$00	12 290 938\$00	— 22 277 395\$00	693 549 999\$00	650 492 739\$50	— 43 057 259\$50
8 517 342 500\$00	9 410 112 583\$00	+ 892 770 083\$00	10 536 362 916\$00	10 999 890 967\$00	+ 463 528 051\$00
8 704 021 249\$00	9 528 850 494\$00	+ 824 829 245\$00	18 389 696 246\$00	18 662 535 450\$00	+ 272 839 204\$00
-	-	-	5 342 234 583\$00	2 674 839 598\$00	— 2 667 394 985\$00
-	-	-	23 731 930 829\$00	21 337 375 048\$00	— 2 394 555 781\$00
102 056 666\$00	75 875 560\$00	— 26 181 106\$00	2 064 583 332\$00	1 819 526 046\$00	— 245 057 286\$00
- \$-	- \$-	- \$-	143 750 000\$00	134 048 910\$00	— 9 701 090\$00
5 739 734 583\$00	769 877 600\$00	— 4 969 856 983\$00	6 874 166 666\$00	1 204 928 191\$50	— 5 669 238 474\$50
5 841 791 249\$00	845 753 160\$00	— 4 996 038 089\$00	9 082 499 998\$00	3 158 503 147\$50	— 5 923 996 850\$50
-	-	-	1 921 052 500\$00	798 396 230\$00	— 1 122 656 270\$00
-	-	-	11 003 552 498\$00	3 956 899 377\$50	— 7 046 653 120\$50
12 779 999\$00	2 285 752\$00	— 10 494 247\$00	23 320 254 581\$00	23 123 870 762\$50	— 196 383 818\$50
6 007 499\$00	3 178 959\$00	— 2 828 540\$00	706 033 332\$00	627 620 767\$00	— 78 412 565\$00
416 666\$00	166 666\$00	— 250 000\$00	43 404 999\$00	39 021 933\$00	— 4 383 066\$00
817 500\$00	32 629\$00	— 784 871\$00	430 307 083\$00	373 465 712\$50	— 56 841 370\$50
1 633 750 000\$00	228 613 717\$00	— 1 405 136 283\$00	1 640 791 666\$00	228 715 417\$00	— 1 412 076 249\$00
1 653 771 664\$00	234 277 723\$00	— 1 419 493 941\$00	26 140 791 661\$00	24 392 694 592\$00	— 1 748 097 069\$00
-	-	-	16 666 666\$00	8 510 000\$00	— 8 156 666\$00
-	-	-	26 157 458 327\$00	24 401 204 592\$00	— 1 756 253 735\$00
621 808 750\$00	470 028 880\$50	— 151 779 869\$50	14 774 416 666\$00	13 411 238 756\$50	— 1 363 177 909\$50
203 012 499\$00	43 728 462\$00	— 159 284 037\$00	104 429 999 999\$00	105 658 570 781\$00	+ 1 228 570 782\$00
775 671 666\$00	541 469 395\$00	— 234 202 271\$00	22 503 916 666\$00	20 500 950 127\$00	— 2 002 966 539\$00
13 946 492 916\$00	6 644 263 771\$00	— 7 302 229 145\$00	15 464 583 332\$00	6 969 187 413\$00	— 8 495 395 919\$00
15 546 985 831\$00	7 699 490 508\$50	— 7 847 495 322\$50	157 172 916 663\$00	146 539 947 077\$50	— 10 632 969 585\$50
-	-	-	5 290 327 500\$00	2 660 864 930\$00	— 2 629 462 570\$00
-	-	-	162 463 244 163\$00	149 200 812 007\$50	— 13 262 432 155\$50
4 725 833\$00	916 868\$00	— 3 808 965\$00	202 083 333\$00	170 162 622\$50	— 31 920 710\$50
5 222 500\$00	2 437 468\$00	— 2 785 032\$00	115 098 750 000\$00	122 859 093 835\$50	+ 7 760 343 835\$50
3 291 666\$00	1 326 849\$00	— 1 964 817\$00	424 166 666\$00	375 487 936\$50	— 48 678 729\$50
4 887 291 666\$00	1 466 437 951\$00	— 3 420 853 715\$00	4 911 249 999\$00	1 476 118 389\$00	— 3 435 131 610\$00
4 900 531 665\$00	1 471 119 136\$00	— 3 429 412 529\$00	120 636 249 998\$00	124 880 862 783\$50	+ 4 244 612 785\$50
-	-	-	1 260 725 416\$00	532 106 683\$00	— 728 618 733\$00
-	-	-	121 896 975 414\$00	125 412 969 466\$50	+ 3 515 994 052\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	242 527 500\$00	183 117 430\$00	— 59 410 070\$00
02 Serviços centrais, de inspecção e investigação	3 119 570 000\$00	2 516 588 540\$00	— 602 981 460\$00
03 Serviços de Transportes e Comunicações	1 293 729 166\$00	1 246 831 000\$00	— 46 898 166\$00
04 Direcção-Geral de Portos	173 695 416\$00	160 335 810\$00	— 13 359 606\$00
05 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ...	490 745 833\$00	289 643 161\$50	— 201 102 671\$50
50 Investimentos do Plano	1 347 999 999\$00	524 593 392\$00	— 823 406 607\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	6 668 267 914\$00	4 921 109 333\$50	— 1 747 158 580\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	2 859 537 083\$00	3 365 956 959\$00	+ 506 419 876\$00
02 Serviços operativos	905 799 166\$00	850 847 756\$50	— 54 951 409\$50
03 Inspecção-Geral de Jogos	260 289 999\$00	156 432 648\$00	— 103 857 351\$00
50 Investimentos do Plano	494 583 333\$00	453 208 302\$00	— 41 375 031\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 520 209 581\$00	4 826 445 665\$50	+ 306 236 084\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	-\$-	336 699 029\$00	+ 336 699 029\$00
02 Designação não existe	-\$-	132 662 721\$50	+ 132 662 721\$50
03 Designação não existe	-\$-	833 040 277\$50	+ 833 040 277\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	-\$-	1 302 402 028\$00	+ 1 302 402 028\$00
80 Designação não existe	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	957 842 302 795\$00	891 911 100 920\$00	— 65 931 201 875\$00
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Julho de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 006 250\$00	2 785 570\$00 —	8 220 680\$00	253 533 750\$00	185 903 000\$00 —	67 630 750\$00
58 193 750\$00	31 031 718\$00 —	27 162 032\$00	3 177 763 750\$00	2 547 620 258\$00 —	630 143 492\$00
1 227 413 333\$00	195 314 996\$00 —	1 032 098 337\$00	2 521 142 499\$00	1 442 145 996\$00 —	1 078 996 503\$00
4 166 666\$00	433 000\$00 —	3 733 666\$00	177 862 082\$00	160 768 810\$00 —	17 093 272\$00
20 458 333\$00	310 427\$00 —	20 147 906\$00	511 204 166\$00	289 953 588\$50 —	221 250 577\$50
31 051 145 833\$00	36 404 347 987\$00 +	5 353 202 154\$00	32 399 145 832\$00	36 928 941 379\$00 +	4 529 795 547\$00
32 372 384 165\$00	36 634 223 698\$00 +	4 261 839 533\$00	39 040 652 079\$00	41 555 333 031\$50 +	2 514 680 952\$50
-	-	-	2 283 660 000\$00	1 049 458 453\$00 —	1 234 201 547\$00
-	-	-	41 324 312 079\$00	42 604 791 484\$50 +	1 280 479 405\$50
18 044 583\$00	13 982 224\$00 —	4 062 359\$00	2 877 581 666\$00	3 379 939 183\$00 +	502 357 517\$00
8 285 833\$00	3 312 926\$00 —	4 972 907\$00	914 084 999\$00	854 160 682\$50 —	59 924 316\$50
14 208 333\$00	731 382\$00 —	13 476 951\$00	274 498 332\$00	157 164 030\$00 —	117 334 302\$00
165 000 000\$00	\$- —	165 000 000\$00	659 583 333\$00	453 208 302\$00 —	206 375 031\$00
205 538 749\$00	18 026 532\$00 —	187 512 217\$00	4 725 748 330\$00	4 844 472 197\$50 +	118 723 867\$50
-	-	-	11 676 569 999\$00	6 594 203 301\$00 —	5 082 366 698\$00
-	-	-	16 402 318 329\$00	11 438 675 498\$50 —	4 963 642 830\$50
\$-	231 247\$00 +	231 247\$00	\$-	336 930 276\$00 +	336 930 276\$00
\$-	201 098\$00 +	201 098\$00	\$-	132 863 819\$50 +	132 863 819\$50
\$-	918 000\$00 +	918 000\$00	\$-	833 958 277\$50 +	833 958 277\$50
\$-	1 350 345\$00 +	1 350 345\$00	\$-	1 303 752 373\$00 +	1 303 752 373\$00
-	-	-	\$-	394 187 992\$00 +	394 187 992\$00
-	-	-	\$-	1 697 940 365\$00 +	1 697 940 365\$00
450 098 486 718\$00	319 188 005 424\$50 —	130 910 481 293\$50	-	-	-
-	-	-	34 116 996 660\$00	17 192 203 046\$00 —	16 924 793 614\$00
-	-	-	* 1 442 057 786 173\$00	1 228 291 309 390\$50 —	213 766 476 782\$50

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1990

Janeiro a Maio

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados, com discriminação das rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	683 068\$00	186 615 585\$50
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	2 265 299 397\$80	2 678 312 820\$00
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos.....	1 008 440 229\$00	35 204 262\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo.....	55 776 749\$20	46 307 069\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias.....	784 726 768\$50	973 327 801\$50
Câmaras municipais — Sisa.....	14 968 970 580\$00	15 776 129 526\$00
Câmaras municipais — Impostos directos.....	808 405 472\$30	558 871 880\$50
Câmaras municipais — Impostos indirectos.....	14 747\$00	13 796\$00
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado relativa à produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960	431 841\$00	-\$-
Assembleias distritais (impostos para as).....	302 928\$70	70 446\$00
Juntas de freguesia (impostos para as).....	61\$00	-\$-
Regiões autónomas (receitas para as).....	21 549 910 313\$00	21 592 400 941\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA).....	14 080 059 266\$00	14 051 354 752\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	1 630 384\$00	1 495 729\$00
Fundo de Melhoramentos Agrícolas.....	2 400\$00	124 841\$50
Fundo de Socorro Social.....	245 849\$00	-\$-
Hospitais.....	1 905\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos.....	114 840 821\$50	96 911 793\$00
Liga dos Combatentes (estampilhas).....	4 161 300\$00	2 414 384\$00
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947	3 601 076\$00	2 368 170\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	1 807 526 723\$00	1 402 282 838\$50
Serviços veterinários — Luta contra a peste suína africana.....	1 552 997\$00	-\$-
Zonas de turismo.....	406 722\$70	361 557\$00
Total da classe I.....	57 456 991 599\$70	57 404 568 193\$00

CLASSE II**Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social**

Caixa Geral de Aposentações.....	4 116 235 628\$00	4 265 493 228\$00
Pensões de sobrevivência do ultramar.....	3 675\$00	-\$-
Montepio dos Servidores do Estado.....	829 919 991\$00	619 979 655\$00
Caixa de Previdência Aduaneira.....	243 105\$00	78 486\$00
Caixa de Previdência dos Funcionários do Ministério da Educação.....	2 614 560\$00	1 423 790\$50
Cofre de Previdência.....	43 286 617\$50	23 234 578\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	18 273\$00	5 680\$00
Obra Social do Ministério da Educação.....	788 383\$00	236 561\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	20 732 632\$50	45 659\$00
Hospital de Egas Moniz — Assistência especial aos funcionários do extinto Ministério do Ultramar.....	54\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português.....	1 156 246\$00	744 738\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	260 427\$00	110 594\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	127 980\$00	139 016\$00
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.....	500\$00	800\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	329 475\$00	97 450\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	1 209 888\$00	168 045\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.....	940 320\$00	-\$-
Serviço de Assistência Médico-Social.....	3 988\$00	-\$-
Previdência dos Ferroviários de Portugal.....	290\$00	-\$-
Sindicatos — C/ quotizações.....	37 440 841\$00	25 082 983\$00
Total da classe II.....	5 055 312 874\$00	4 936 841 263\$50

CLASSE III**Depósitos em cofres do Tesouro**

Cauções de prestamistas.....	100 000\$00	-\$-
Cauções de responsáveis.....	31 200\$00	36 300\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares.....	5 463 377\$00	936 647\$00
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação.....	4 120 950 743\$00	4 013 863 823\$00
Receitas do ISP sujeitas a liquidação.....	2 141 384 341\$00	2 054 504 650\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Restituições de receitas aduaneiras	164 809 618\$00	164 809 618\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores	6 998\$00	-\$-
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 1853-PO	37 107 976\$00	36 239 105\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2175-PO	-\$-	174 536 363\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	6 418 274\$50	23 427 155\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	658 171 838\$50	961 063 076\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	79 829 668\$50	36 635 110\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	986 874 443\$00	794 134 600\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	55 659 945 952\$00	61 684 388 568\$50
Contribuição da CEE — FEDER	29 055 254 440\$00	22 214 645 025\$50
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	17 847 000 000\$00	17 847 000 000\$00
Outras transferências comunitárias	105 596 380\$00	49 523 980\$50
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	16 947 108 514\$00	16 938 858 514\$00
CEE — Linha Orçamental — 772	235 324 193\$00	235 324 193\$00
Contribuição da CEE — PEDIP	5 583 031 569\$00	7 040 494 276\$00
Custas em processos das contribuições e impostos	816 030 279\$00	772 133 701\$50
Depósitos de custas, multas e emolumentos a distribuir nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968	1 400 087\$00	-\$-
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	108 222 074\$00	104 327 542\$50
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	21 226 158\$50	21 869 822\$00
Depósito c/ ultramar	1 261 280\$00	73 305\$00
Depósitos diversos	8 440 528 354\$40	2 000 999 359\$00
Depósitos de diversas proveniências	953 459 730\$00	910 635 057\$50
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	14 274 115\$00	25 512\$00
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 192 652\$00	984 518\$00
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	-\$-	198 885\$00
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	10 109 372\$00	26 036 217\$00
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	124 140 022\$50	159 933 374\$00
Pensões de aposentação e subsídios a pensionistas do ex-estado da Índia	4 349 000\$00	-\$-
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	3 225\$00	3 225\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	16 336\$00	17 220\$00
Seguro de grupo — Império	15 966 162\$00	7 176 226\$00
Seguro de grupo — Mundial Confiança	281 925\$00	221 883\$00
Seguro de grupo — Victória	15 414 082\$00	6 592 333\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	1 653 045\$00	3 409 498\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	19 269 325\$50	18 916 609\$50
Total da classe III	144 183 206 750\$40	138 303 975 293\$00

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	1 712 966 565\$30	1 937 616 273\$50
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	69 901 362 501\$00	69 901 530 000\$00
Bancos no estrangeiro	148 281 577 462\$50	165 424 937 386\$00
Aplicações efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240: Outras aplicações rentáveis	36 236 089\$00	-\$-
Aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	276 502 365\$50	-\$-
Aplicações efectuadas com os fundos gerados pelos acordos celebrados no âmbito da PL 480, através do IFADAP	84 887 000\$00	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes	43 914 233\$00	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	64 042 804\$50	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial (PMEI II) — Acordo de 27 de Maio de 1983	267 092 002\$00	-\$-
Aplicações efectuadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro	2 331 426 071\$50	-\$-
Empréstimo ao Gabinete da Área de Sines — Lei n.º 9/86, de 30 de Abril	1 311 313 150\$00	-\$-
Encargos com as aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	607 178\$00	-\$-
Juros de depósitos à ordem efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	4 613 646\$50	-\$-
Juros de depósitos a prazo efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	326 830 528\$50	5 847 483\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Pequenos subscritores residentes e emigrantes»	-\$-	1 835 400\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de Bolsa»	-\$-	9 190\$50
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de corretagem»	-\$-	75 418\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Pequenos subscritores e emigrantes»	-\$-	18 400\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	1 249 765 659 536\$00	940 758 701 811\$00
Produto do empréstimo BEI/CP-II — 495	2 504 876 618\$00	2 504 876 618\$00
Produto do empréstimo externo do BEI/ECU — 40 milhões/Estradas II, 8 de Julho de 1988 — 479	1 731 521 572\$00	-\$-
Produto do empréstimo do BEI/ECU — 29 milhões — Estradas VII — Lei n.º 2/88 — 483	1 294 978 245\$50	-\$-
Produto do empréstimo do BEI/PG II — ECU, 40 milhões — 11 de Dezembro de 1987 — 470	1 290 578 000\$00	1 290 578 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo do BEI/PG-III — 492	3 775 442 000\$00	3 775 442 000\$00
Produto do empréstimo do BEI, 1120 milhões de pesetas — Ponte sobre o rio Guadiana — B, de 24 de Novembro de 1988 — 491	454 489 842\$50	-\$-
Produto do empréstimo externo do BIRD n.º 2456 — PO/Formação profissional	23 427 155\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo do BIRD/USD, 32 milhões — Projecto educacional — Lei n.º 49/86 — 464	36 635 110\$00	-\$-
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	961 063 076\$00	336 729 224\$50
Produto do empréstimo externo do FDSCE/Chiado (Linha de Crédito B. P.)	1 992 000 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo — FDSCE/Saneamento Costa Estoril — 493	3 000 000 000\$00	1 900 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe	-\$-	3 000 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Formação profissional	-\$-	1 992 000 000\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes — Acordo de 11 de Março de 1983	174 536 363\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto Florestal — Acordo de 2 de Outubro de 1980	637 678 738\$50	-\$-
Produto do empréstimo — USD 500 milhões — 25 de Julho de 1988 — Lei n.º 2/88 — 482	7 582 900 000\$00	7 582 900 000\$00
Produto do empréstimo externo do KFW, DM 10 milhões, de 11 de Abril de 1988 — Mondego IV	148 184 735\$00	-\$-
Produto do empréstimo do KFW para financiamento de infra-estruturas municipais	115 607 880\$00	115 607 880\$00
Produto do empréstimo interno — Certificados especiais de Dívida Pública a favor do SINKING FUND do Fundo de Regularização da Dívida Pública	13 714 292 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo interno «Obrigações do Tesouro — FIP, 1990»	35 022 090 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar, Bicentenário, 1989, 1.ª série	3 565\$00	-\$-
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta do Crédito Público	280\$00	-\$-
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ transferência da Junta do Crédito Público para o Tesouro	98 235 551 430\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	38 991 351\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações efectuadas com os fundos gerados por acordos celebrados no âmbito da PL 480, através do IFADAP	63 273 000\$00	15 678 667\$00
Rendimentos das aplicações do empréstimo a FRESS, ao abrigo da Lei n.º 42/83, de 31 de Dezembro	22 668 000\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	5 237 461\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial PME II — Acordo de 27 de Maio de 1983	63 301 976\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes	75 231 804\$50	-\$-
Rendimentos das operações de crédito activas de prazo superior a um ano	1 663 308 527\$00	-\$-
Rendimentos provenientes das operações realizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240	9 802 267\$50	-\$-
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	1 074 043 761 000\$00	1 577 437 466 880\$00
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro — Alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 101/89	327 671 807 344\$00	-\$-
Total da classe V	3 050 762 270 474\$80	2 777 981 850 631\$50

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	517 116\$50	107 500\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	3 526 853\$00	977\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A/79, de 29 de Dezembro	409 326\$50	-\$-
Vales de correio — Internacionais	12 835 109 952\$50	11 802 577 158\$00
Vales de correio — Nacionais	167 732 522 659\$50	174 772 769 126\$50
Total da classe VI	180 572 085 908\$00	186 575 454 761\$50

CLASSE VII

Operações diversas

Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	-\$-	124 863 591\$50
Alcances	326 625\$00	-\$-
Cambiais	231 244 366 704\$00	239 267 788 222\$00
Antecipação de receitas — alínea a) do n.º 1 do art. 13.º da Lei do OE/90	107 887 835\$50	44 309 034 353\$00
Cobertura de risco de câmbio — Contrato BFN/BIRD, de 27 de Março de 1981	198 895 961\$00	-\$-
Comissões devidas pelo Estado ao IFADAP	15 678 667\$00	12 558 629\$00
Comissões aos revendedores de valores selados	109 642 431\$00	231 152 698\$50
Comissões e prémios por avals e garantias prestados às operações de crédito e seguro de créditos à exportação nacional	-\$-	325 350 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Comparticipação do Governo do Luxemburgo — Fragatas <i>Meko 200</i>	12 584 400\$00	-\$-
Compensação de risco cambial — Contrato BEI/CGD, de 11 de Dezembro de 1980...	18 074 288\$00	-\$-
Diferenças de câmbio a liquidar	70 456 443\$00	40 382 840\$80
Encargos de transferências	-\$-	778 790\$60
Ex-FRAIP — Liquidação	40 999 172\$00	-\$-
Ex-FRMM — Liquidação (Fundo de Renovação da Marinha Mercante)	341 994\$00	-\$-
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	2 000 000 000\$00	-\$-
Ex-IGEF — Liquidação	1 013 200\$00	-\$-
Execução de avales do Estado	156 240 265\$00	135 896 188\$00
Execuções fiscais	9 068\$00	-\$-
Deslocações CEE — Reembolsos	99 920 267\$50	48 776 755\$00
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	1 274 476 497\$00	276 367 774\$50
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	705 881 866\$00	455 753 058\$00
FFAPAP/CEE — Ampelografia e sinonímia das variedades da vinha	-\$-	5 816 764\$00
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	4 942 046\$50	4 528 100\$00
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI ..	-\$-	50 348 198\$00
FFAPAP/CEE — Estrada IP-5 — Aveiro/Vilar Formoso	9 490 733\$50	-\$-
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste ...	-\$-	1 802 000\$00
FFAPAP/CEE — Modernização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral	-\$-	10 090 971\$50
FFAPAP/CEE — Normalização de frutas e legumes	-\$-	1 965 809\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas ...	-\$-	1 130 598\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrícola regional — PADAR ..	17 635 747\$00	149 133 329\$00
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrícola	22 627 704\$00	3 693 583\$00
FFAPA/CEE — Programa de melhoramento da produção e comercialização da horticult-	-\$-	1 129 050\$00
ura e citricultura do Algarve (2.ª fase)	-\$-	1 129 050\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da	520\$00	1 947 349\$50
Região de Entre Douro e Minho	-\$-	8 307\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	-\$-	407 500\$00
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura	-\$-	331 364\$00
do Algarve	-\$-	24 200 407\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$-	496 023\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	-\$-	37 455 755\$50
FFAPAP/CEE — Serviço de Informação e Mercados Agrícolas	-\$-	36 576 096\$50
FFAPAP/CEE — Viabilização de exploração leiteiras da Beira Litoral	-\$-	2 564 688 205\$00
Fundo de garantia de avales concedidos pelo Estado	70 924\$50	51 504\$00
Fundo para equipamento militar	14 654 169\$00	1 681 517\$50
Fundo do Palácio da Independência	1 601 354 944\$00	88 436 640\$00
Montepio Geral	5 852 021 873\$00	5 852 021 873\$00
Operações de amoedação	1 336 288 100\$00	1 311 313 150\$00
Produto da doação americana — Base das Lajes	275 224 716\$50	-\$-
Produto da taxa sobre ramos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	21 127 791\$00	24 669 154\$50
Refinação de moedas de liga de prata	486 271 127\$50	1 329 703 053\$50
Saques de Marinha	-\$-	1 829 180\$00
Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29	77 229 968\$00	7 902 106\$00
de Junho de 1931	-\$-	7 902 106\$00
Títulos — Indemnizações	-\$-	7 902 106\$00
Venda de moedas de cupro-níquel de 5 e 25 escudos	77 229 968\$00	7 902 106\$00
<i>Total da classe VII</i>	248 377 000 350\$00	294 140 796 187\$90

CLASSE VIII

Contas de ordem

Operações a liquidar	2 866 078 641\$50	6 447 658 296\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	4 586 003\$00	10 051 140\$50
Saldos do capítulo 60 do OE/88	-\$-	518 825 090\$00
Saldos do capítulo 60 do OE/89	-\$-	18 251 538 026\$50
<i>Total da classe VIII</i>	2 870 664 644\$50	25 228 072 553\$00

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	57 456 991 599\$70	57 404 568 193\$00
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	5 055 312 874\$00	4 936 841 263\$50
Depósitos em cofres do Tesouro	144 183 206 750\$40	138 303 975 293\$00
Títulos, metais e outros valores	-\$-	-\$-
Bancos e operações de crédito	3 050 762 270 474\$80	2 777 981 850 631\$50
Movimentação de fundos diversos	180 572 085 908\$00	186 575 454 761\$50
Operações diversas	248 377 000 350\$00	294 140 796 187\$90
Contas de ordem	2 870 664 644\$50	25 228 072 553\$00
<i>Total geral</i>	3 689 277 532 601\$40	3 484 571 558 883\$40



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 330\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex